

PREGÃO ELETRÔNICO

007/2023

CONTRATANTE (UASG)

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (160139)

OBJETO

Registro de preços para aquisição de Dietas Enterais

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.140.906,10

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 01/08/2023 às 0800h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

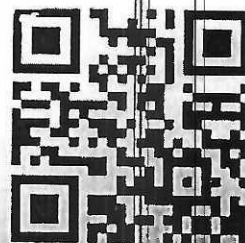
menor preço do item

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixar o APP Compras.gov.br
e apresentar sua proposta

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	15
11. DOS RECURSOS	16
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

(Processo Administrativo nº64590.008033/2022-00)

Torna-se público que o Hospital de Guarnição de João Pessoa, por meio da Seção de Licitações, sediado na Av Eptácio Pessoa 2121, Bairro Dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58030-002, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de Dietas Enterais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens, 1 a 26, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 39 a 44 e 47, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6. Para os itens 27, 28, 31, 34, 36, 38, 45, 46 e 48, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 inciso III da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

3.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. Os itens 49 a 57, são destinados a ampla participação.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.9.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.9.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. O impedimento de que trata o item 3.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.2 e 3.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.13. O disposto nos itens 3.9.2 e 3.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.15. A vedação de que trata o item 3.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- 4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *valor unitário:*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 0,01 (zero virgula um centavo) para os itens 3, 6, 7, 8 e 47, para os demais itens o intervalo será de R\$ 0,50 (cinquenta) centavos*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo*

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6.1 e 4.5 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
 - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, cópia digitalizada ou por meio digital.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. Será solicitado para fins de habilitação jurídica, no caso de atividade de fabricação, distribuição e comércio prova de que o licitante atende aos seguintes requisitos:

8.9.1. a Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, conforme prevê o Art. 50, Lei nº 13.097/2015;

8.9.2. a Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente.

8.10. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2(duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico hgujp.eb.mil.br/index.php/processos-licitatorios – Pregão Eletrônico nº 007/2023.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 15 (**quinze**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato lícitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% do valor do contrato lícitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a União.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: salc.hgujp@gmail.com com cópia para licitacoes.hgujp@gmail.com.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

João Pessoa-PB, 7 de julho de 2023.


KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO -Ten Cel
Ordenadora de Despesas



Termo de Referência 29/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
29/2023	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	RAYMARA OLIVEIRA LIMA	11/07/2023 12:15 (v 11.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;		64590008033/2022-00

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Dietas Enterais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN TIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Módulo de triglicerídeo de cadeia média (100%) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	435201	Un	80	55,01	4400,80
2	Espessante instantâneo de alimentos e bebidas quentes ou frias contendo goma xantana, para dieta oral em pacientes com disfagia. Apresentação em lata 125g.	403936	Un	190	59,80	11362,00
3	Espessante instantâneo de alimentos e bebidas quentes ou frias contendo goma xantana, para dieta oral em pacientes com disfagia. Apresentação sachê de 1,2g.	403936	Gramas	3800	2,79	10602,00
4	Módulo de proteína com 100% de proteína do soro do leite para dieta enteral ou oral. Apresentação em lata 240g.	403935	Un	200	75,60	15120,00
5		403935	Gramas	900	21,97	19773,00

	Módulo de proteína isolada, sem sabor, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem sachê 10g					
6	Módulo de glutamina para dieta enteral ou oral. Apresentação em sachê 5g	403933	Gramas	1200	3,23	3876,00
7	Simbiótico composto por 1 ou mais cepas de microrganismos e frutooligossacarídeo para dieta enteral ou oral. Apresentação em sachê 3g.	413075	Gramas	3500	5,16	18060,00
8	Mix de fibras solúveis e insolúveis para dieta enteral ou oral. Apresentação sachê 5g	404750	Gramas	1300	3,76	4888,00
9	Mix de fibras solúveis e insolúveis para dieta enteral ou oral. Apresentação lata 260g	404750	Un	230	73,28	16854,40
10	Suplemento clarificado rico em carboidratos e isento de lipídio e fibras, usado na abreviação do jejum pré operatório, realimentação precoce no pós cirurgico de ressecção de cólon e preparo de exames., em consistência líquida. Apresentação em embalagem 200ml.	439027	Un	300	16,95	5085,00
11	Suplemento para disfagia hipercalórico e hiperproteico com consistência cremosa, espessado para dieta oral. Apresentação em embalagem 125g.	439022	Un	1000	20,05	20050,00
12	Suplemento hipercalórico (2,4kcal/mL/3, 2kcal/mL) hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 125ml.	405020	Un	1800	17,96	32328,00
13	Suplemento hipercalórico (1,5kcal/ml) de normo a hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	475050	Un	1200	11,23	13476,00
14	Suplemento para controle glicêmico, normocalórico e de normo a hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	443370	Un	2300	11,20	25760,00
15	Suplemento para controle glicêmico, hipercalórico (1,5Kcal/ml) e hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	474262	Un	2500	13,38	33450,00
16		404906	Un	1600	17,43	27888,00

	Suplemento para nutrição normocalórico (até 1,25kcal/ml) e hiperproteico, acrescido de argina, micronutrientes, em alto teor, relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.					
17	Suplemento para nutrição hipercalórico e hiperprotéico, acrescido de prolina e argina, micronutrientes, em alto teor, relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	484229	Un	1600	14,83	23728,00
18	Suplemento para distúrbios de absorção, oligomérico, normocalórico, normoproteico a hiperproteico ,com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado , para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	455670	Un	550	22,66	12463,00
19	Suplemento para distúrbios de absorção, oligomérico, hipercalórico, de normoproteico a hiperproteico, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	405019	Un	280	31,59	8946,00
20	Suplemento para paciente nefropata conservador, hipercalórica e hipoprotéica, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	405018	Un	1300	11,62	15106,00
21	Dieta para uso enteral, normocalórica e normoproteica sem adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500 ml.	404427	Un	1500	28,27	42405,00
22	Dieta para uso enteral, hipercalórica, normoproteica com adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404436	Litro	1500	38,09	57135,00
23	Dieta para uso enteral hipercalórica, hiperproteica, sem adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404436	Litro	1200	44,32	53184,00
24	Dieta para uso enteral hipercalórica, hiperproteica, com adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	474851	litro	1200	46,73	56076,00
25	Dieta para uso enteral hipercalórica (2kcal /ml), sem fibras, hiperproteica. Sistema	404907	Un	1500	47,15	70725,00

	fechado. Apresentação em embalagem de 500 ml					
26	Dieta para uso enteral hipercalórica (2kcal /ml), com fibras, hiperproteica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500 ml	437833	Un	750	46,73	35047,50
27	Dieta para uso enteral, hipercalórica, hiperproteica. Especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404994	Litro	300	45,31	13593,00
28	Dieta para uso enteral normocalórica, normoproteica, especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	435236	Litro	500	40,02	20010,00
29	Dieta para uso enteral, normocalórica , hiperproteica com adição de imunomoduladores, para situações que necessitam do processo de aceleração de cicatrização. Sistema fechado 1 litro.	404802	Litro	1100	52,67	57937,00
30	Dieta para uso enteral, hipercalórica , hiperproteica com adição de imunomoduladores , para situações que necessitam do processo de aceleração de cicatrização. Sistema fechado, 1 litro.	404906	Litro	300	142,33	42699,00
31	Dieta para uso enteral, oligomérica, normocalórica, hiperprotéica, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado, normolipídica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404907	Litro	120	136,00	16320,00
32	Dieta para uso enteral, oligomérica, hipercalórica, hiperprotéica, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado e normolipídica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	469052	Litro	550	116,12	63866,00
33	Dieta para uso enteral, hipercalórica, normoproteica, com adição de aminoácidos de cadeia ramificada, formulada especialmente para pacientes com insuficiência hepática. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500ml.	403932	Un	70	45,20	3164,00
34	Dieta para uso enteral, normocalórica, normoproteica 100% proteína vegetal de	438837	Litro	900	21,22	19098,00

	soja. Isento de fibra. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.					
35	Dieta para uso enteral, normocalórica, hiperproteico. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404802	Litro	2400	40,87	98088,00
36	Dieta para uso enteral, hipercalórico, hiperproteica com presença de TCM. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	437795	Litro	390	38,55	15034,50
37	Dieta para uso enteral, nutricionalmente completa, hipercalórica, normoproteica sem fibra. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	404992	Litro	1100	26,63	29293,00
38	Dieta para controle glicêmico, normocalórico e normo a hiperprotéico para dieta enteral ou oral. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	474455	Litro	615	50,18	30860,70
39	Suplemento alimentar em pó para controle glicêmico, normocalórico e normo a hiperprotéico para dieta enteral ou oral, contendo isomaltulose, carboidrato de lenta absorção. Contém fibras. Apresentação em lata 380g.	443370	Un	280	73,32	20529,60
40	Dieta para nutrição completa e balanceada, para dieta enteral ou oral, à base de proteína isolada de soja. Nutricionalmente completa e normocalórica e nomoproteica. Apresentação em lata 800g.	435741	Un	300	62,37	18711,00
41	Dieta para nutrição completa e balanceada, para dieta enteral ou oral, à base de proteína isolada de soja, Enriquecida com fibras solúvel e insolúvel. Nutricionalmente completa e normocalórica. Apresentação em lata 800g.	432691	Un	300	87,05	26115,00
42	Suplemento nutricional em pó por via oral , de normo a hipercalórico e hiperprotéico, sem sabor. Apresentação em lata 350g.	430497	Un	550	59,00	32450,00
43	Descritivo: Fórmula infantil para lactantes desde o nascimento, em pó, nutricionalmente complet, 100% a base de aminiácidos livres,	404749	Un	200	143,01	28602,00

	com TCM,DHA/ARA, <u>nucleotídeos</u> , isento de sacarose, lactose, glúten, soja e ingredientes de origem animal, de acordo com DRIs e RDCs, embalado em lata de 400g. Até 3 anos de idade.					
44	Descritivo: Suplemento em pó para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, 100% a base de aminoácidos livres, 1kcal/ml, para crianças até 10 anos de idade. Sabor baunilha ou morango, lata 400g.	465751	Un	160	194,66	31145,60
45	Dieta para uso enteral, direcionada para controle de diarreia, hipercalórica com 100 % fibras solúveis. Sistema aberto. Apresentação em embalagem de 1 litro.	470302	Litro	300	52,57	15771,00
46	ITEM CANCELADO					
47	Equipo exclusivo para infusão de dietas enterais em frasco diet, estéril, fabricado em PVC flexível possuindo regulador de fluxo, ponta perfurante e conector escalonado com conexões universais	428251	Un	1300	4,48	5824,00
48	Suplemento indicado para potencializar a cicatrização , reparação e manutenção da integridade de pele e tecidos. Fonte de proteínas (peptídeos de colágeno), alto teor de Vitaminas A,C,E Selênio e Zinco. Contém silício biodisponível. Não contém açúcar e corantes. Contém 840mg de arginina por porção. Apresentação: Sachê (12g)	446098	Gramas	900	18,58	16722,00
49	Dieta para uso enteral, hipercalórica, hiperproteica. Especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404994	Litro	2000	45,31	90620,00
50	Dieta para uso enteral normocalórica, normoproteica, especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	435236	Litro	2000	40,02	80040,00
51	Dieta para uso enteral, oligomérica, normocalórica, hiperprotéica, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado, normolipídica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404907	Litro	680	136,00	92480,00
52	Dieta para uso enteral, normocalórica, normoproteica 100% proteína vegetal de soja. Isento de fibra. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.	438837	Litro	5100	21,22	108222,00

53	Dieta para uso enteral, hipercalórico, hiperproteica com presença de TCM. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	437795	Litro	2210	38,55	85195,50
54	Dieta para controle glicêmico, normocalórico e normo a hiperprotéico para dieta enteral ou oral. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	474455	Litro	3485	50,18	174877,30
55	Dieta para uso enteral, direcionada para controle de diarreia, hipercalórica com 100 % fibras solúveis. Sistema aberto. Apresentação em embalagem de 1 litro.	470302	Litro	1600	52,57	84112,00
56	Equipo exclusivo para infusão de dietas enterais em bomba, com conexão ponta em cruz para nutrição enteral, embalagem individual, que contenha externamente dados de rotulagem, deve atender a RDC 185 de 22 /10/2021. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos	386007	Un	3500	24,88	87080,00
57	Suplemento indicado para potencializar a cicatrização , reparação e manutenção da integridade de pele e tecidos. Fonte de proteínas (peptídeos de colágeno), alto teor de Vitaminas A,C,E Selênio e Zinco. Contém silício biodisponível. Não contém açúcar e corantes. Contém 840mg de arginina por porção. Apresentação: Sachê (12g)	446098	Gramas	5100	18,58	94758,00
				TT	R\$ 2.140.906,10	

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador - Hospital de Guaranição de João Pessoa - UASG - 160139

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Módulo de triglicerídeo de cadeia média (100%) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	435201	Un	20
2	Espessante instantâneo de alimentos e bebidas quentes ou frias contendo goma xantana, para dieta oral em pacientes com disfagia. Apresentação em lata 125g.	403936	Un	70

3	Espectante instantâneo de alimentos e bebidas quentes ou frias contendo goma xantana, para dieta oral em pacientes com disfagia. Apresentação sachê de 1,2g.	403936	Gramas	2000
4	Módulo de proteína com 100% de proteína do soro do leite para dieta enteral ou oral. Apresentação em lata 240g.	403935	Un	80
5	Módulo de proteína isolada, sem sabor, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem sachê 10g	403935	Gramas	400
6	Módulo de glutamina para dieta enteral ou oral. Apresentação em sachê 5g	403933	Gramas	600
7	Simbiótico composto por 1 ou mais cepas de microrganismos e frutooligosacarídeo para dieta enteral ou oral. Apresentação em sachê 3g.	413075	Gramas	1500
8	Mix de fibras solúveis e insolúveis para dieta enteral ou oral. Apresentação sachê 5g	404750	Gramas	500
9	Mix de fibras solúveis e insolúveis para dieta enteral ou oral. Apresentação lata 260g	404750	Un	80
10	Suplemento clarificado rico em carboidratos e isento de lipídio e fibras, usado na abreviação do jejum pré operatório, realimentação precoce no pós cirúrgico de ressecção de cólon e preparo de exames., em consistência líquida. Apresentação em embalagem 200ml.	439027	Un	100
11	Suplemento para disfagia hipercalórico e hiperproteico com consistência cremosa, espessado para dieta oral. Apresentação em embalagem 125g.	439022	Un	400
12	Suplemento hipercalórico (2,4kcal/mL/3,2kcal/mL) hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 125ml.	405020	Un	800
13	Suplemento hipercalórico (1,5kcal/ml) de normo a hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	475050	Un	400
14	Suplemento para controle glicêmico, normocalórico e de normo a hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	443370	Un	1000
15	Suplemento para controle glicêmico, hipercalórico (1,5Kcal/ml) e hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	474262	Un	1000
16	Suplemento para nutrição normocalórico (até 1,25kcal/ml) e hiperproteico, acrescido de argina, micronutrientes, em alto teor,	404906	Un	600

	relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.			
17	Suplemento para nutrição hipercalórico e hiperprotéico, acrescido de prolina e argina, micronutrientes, em alto teor, relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	484229	Un	600
18	Suplemento para distúrbios de absorção, oligomérico, normocalórico, normoproteico a hiperproteico ,com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado , para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	455670	Un	200
19	Suplemento para distúrbios de absorção, oligomérico, hipercalórico, de normoproteico a hiperproteico, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	405019	Un	100
20	Suplemento para paciente nefropata conservador, hipercalórica e hipoprotéica, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	405018	Un	500
21	Dieta para uso enteral, normocalórica e normoproteica sem adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500 ml.	404427	Un	500
22	Dieta para uso enteral, hipercalórica, normoproteica com adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404436	Litro	500
23	Dieta para uso enteral hipercalórica, hiperproteica, sem adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404436	Litro	400
24	Dieta para uso enteral hipercalórica, hiperproteica, com adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	474851	litro	400
25	Dieta para uso enteral hipercalórica (2kcal/ml), sem fibras, hiperproteica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500 ml	404907	Un	500
26	Dieta para uso enteral hipercalórica (2kcal/ml), com fibras, hiperproteica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500 ml	437833	Un	250
27	Dieta para uso enteral, hipercalórica, hiperproteica. Especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404994	Litro	00
28	Dieta para uso enteral normocalorica, normoproteica, especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	435236	Litro	00

29	Dieta para uso enteral, normocalórica , hiperproteica com adição de imunomoduladores, para situações que necessitam do processo de aceleração de cicatrização. Sistema fechado 1 litro.	404802	Litro	400
30	Dieta para uso enteral, hipercalórica , hiperproteica com adição de imunomoduladores , para situações que necessitam do processo de aceleração de cicatrização. Sistema fechado, 1 litro.	404906	Litro	100
31	Dieta para uso enteral, oligomérica,normocalórica, hiperprotéica, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado, normolipídica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404907	Litro	00
32	Dieta para uso enteral, oligomérica, hipercalórica, hiperprotéica, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado e normolipídica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	469052	Litro	200
33	Dieta para uso enteral, hipercalórica, normoproteica, com adição de aminoácidos de cadeia ramificada, formulada especialmente para pacientes com insuficiência hepática. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500ml.	403932	Un	20
34	Dieta para uso enteral, normocalórica, normoproteica 100% proteína vegetal de soja. Isento de fibra. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.	438837	Litro	00
35	Dieta para uso enteral, normocalórica, hiperproteico. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404802	Litro	1000
36	Dieta para uso enteral, hipercalórico, hiperproteica com presença de TCM. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	437795	Litro	00
37	Dieta para uso enteral, nutricionalmente completa, hipercalórica, normoproteica sem fibra. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	404992	Litro	400
38	Dieta para controle glicêmico, normocalórico e normo a hiperprotéico para dieta enteral ou oral. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	474455	Litro	00
39	Suplemento alimentar em pó para controle glicêmico, normocalórico e normo a hiperprotéico para dieta enteral ou oral, contendo isomaltulose, carboidrato de lenta absorção. Contém fibras. Apresentação em lata 380g.	443370	Un	100
40	Dieta para nutrição completa e balanceada, para dieta enteral ou oral, à base de proteína isolada de soja. Nutricionalmente completa e normocalórica e nomoproteica. Apresentação em lata 800g.	435741	Un	100

41	Dieta para nutrição completa e balanceada, para dieta enteral ou oral, à base de proteína isolada de soja, Enriquecida com fibras solúvel e insolúvel. Nutricionalmente completa e normocalórica. Apresentação em lata 800g.	432691	Un	100
42	Suplemento nutricional em pó por via oral , de normo a hipercalórico e hiperprotéico, sem sabor. Apresentação em lata 350g.	430497	Un	200
43	Descritivo: Fórmula infantil para lactantes desde o nascimento, em pó, nutricionalmente completo, 100% a base de aminoácidos livres, com TCM,DHA/ARA, <u>nucleotídeos</u> , isento de sacarose, lactose, glúten, soja e ingredientes de origem animal, de acordo com DRIs e RDCs, embalado em lata de 400g. Até 3 anos de idade.	404749	Un	100
44	Descritivo: Suplemento em pó para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, 100% a base de aminoácidos livres, 1kcal/ml, para crianças até 10 anos de idade. Sabor baunilha ou morango, lata 400g.	465751	Un	60
45	Dieta para uso enteral, direcionada para controle de diarreia, hipercalórica com 100 % fibras solúveis. Sistema aberto. Apresentação em embalagem de 1 litro.	470302	Litro	00
46	ITEM CANCELADO			
47	Equipo exclusivo para infusão de dietas enterais em frasco diet, estéril, fabricado em PVC flexível possuindo regulador de fluxo, ponta perfurante e conector escalonado com conexões universais	428251	Un	500
48	Suplemento indicado para potencializar a cicatrização , reparação e manutenção da integridade de pele e tecidos. Fonte de proteínas (peptídeos de colágeno), alto teor de Vitaminas A,C,E Selênio e Zinco. Contém silício biodisponível. Não contém açúcar e corantes. Contém 840mg de arginina por porção. Apresentação: Sachê (12g)	446098	Gramas	00
49	Dieta para uso enteral, hipercalórica, hiperproteica. Especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404994	Litro	100
50	Dieta para uso enteral normocalorica, normoproteica, especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	435236	Litro	100
51	Dieta para uso enteral, oligomérica,normocalórica, hiperprotéica, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado, normolípida. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404907	Litro	300
52	Dieta para uso enteral, normocalórica, normoproteica 100% proteína vegetal de soja. Isento de fibra. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.	438837	Litro	3000

53	Dieta para uso enteral, hipercalórico, hiperproteica com presença de TCM. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	437795	Litro	1000
54	Dieta para controle glicêmico, normocalórico e normo a hiperprotéico para dieta enteral ou oral. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	474455	Litro	1800
55	Dieta para uso enteral, direcionada para controle de diarreia, hipercalórica com 100 % fibras solúveis. Sistema aberto. Apresentação em embalagem de 1 litro.	470302	Litro	700
56	Equipo exclusivo para infusão de dietas enterais em bomba, com conexão ponta em cruz para nutrição enteral, embalagem individual, que contenha externamente dados de rotulagem, deve atender a RDC 185 de 22/10/2021. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos	386007	Un	1500
57	Suplemento indicado para potencializar a cicatrização , reparação e manutenção da integridade de pele e tecidos. Fonte de proteínas (peptídeos de colágeno), alto teor de Vitaminas A,C,E Selênio e Zinco. Contém silício biodisponível. Não contém açúcar e corantes. Contém 840mg de arginina por porção. Apresentação: Sachê (12g)	446098	Gramas	3000
		TT	R\$ 855.760,70	

Órgão Participante - Hospital de Guaranição de Natal - UASG - 160345

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Módulo de triglicerídeo de cadeia média (100%) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	435201	Un	60
2	Espressante instantâneo de alimentos e bebidas quentes ou frias contendo goma xantana, para dieta oral em pacientes com disfagia. Apresentação em lata 125g.	403936	Un	120
3	Espressante instantâneo de alimentos e bebidas quentes ou frias contendo goma xantana, para dieta oral em pacientes com disfagia. Apresentação sachê de 1,2g.	403936	Gramas	1800
4	Módulo de proteína com 100% de proteína do soro do leite para dieta enteral ou oral. Apresentação em lata 240g.	403935	Un	120
5		403935	Gramas	500

	Módulo de proteína isolada, sem sabor, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem sachê 10g			
6	Módulo de glutamina para dieta enteral ou oral. Apresentação em sachê 5g	403933	Gramas	600
7	Simbiótico composto por 1 ou mais cepas de microrganismos e frutooligosacarídeo para dieta enteral ou oral. Apresentação em sachê 3g.	413075	Gramas	2000
8	Mix de fibras solúveis e insolúveis para dieta enteral ou oral. Apresentação sachê 5g	404750	Gramas	800
9	Mix de fibras solúveis e insolúveis para dieta enteral ou oral. Apresentação lata 260g	404750	Un	150
10	Suplemento clarificado rico em carboidratos e isento de lipídio e fibras, usado na abreviação do jejum pré operatório, realimentação precoce no pós cirúrgico de ressecção de cólon e preparo de exames., em consistência líquida. Apresentação em embalagem 200ml.	439027	Un	200
11	Suplemento para disfagia hipercalórico e hiperproteico com consistência cremosa, espessado para dieta oral. Apresentação em embalagem 125g.	439022	Un	600
12	Suplemento hipercalórico (2,4kcal/mL/3,2kcal/mL) hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 125ml.	405020	Un	1000
13	Suplemento hipercalórico (1,5kcal/ml) de normo a hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	475050	Un	800
14	Suplemento para controle glicêmico, normocalórico e de normo a hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	443370	Un	1300
15	Suplemento para controle glicêmico, hipercalórico (1,5Kcal/ml) e hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	474262	Un	1500
16	Suplemento para nutrição normocalórico (até 1,25kcal/ml) e hiperproteico, acrescido de argina, micronutrientes, em alto teor, relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	404906	Un	1000
17	Suplemento para nutrição hipercalórico e hiperprotéico, acrescido de prolina e argina, micronutrientes, em alto teor, relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	484229	Un	1000

18	Suplemento para distúrbios de absorção, oligomérico, normocalórico, normoproteico a hiperproteico ,com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado , para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	455670	Un	350
19	Suplemento para distúrbios de absorção, oligomérico, hipercalórico, de normoproteico a hiperproteico, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	405019	Un	180
20	Suplemento para paciente nefropata conservador, hipercalórica e hipoprotéica, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	405018	Un	800
21	Dieta para uso enteral, normocalórica e normoproteica sem adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500 ml.	404427	Un	1000
22	Dieta para uso enteral, hipercalórica, normoproteica com adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404436	Litro	1000
23	Dieta para uso enteral hipercalórica, hiperproteica, sem adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404436	Litro	800
24	Dieta para uso enteral hipercalórica, hiperproteica, com adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	474851	litro	800
25	Dieta para uso enteral hipercalórica (2kcal/ml), sem fibras, hiperproteica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500 ml	404907	Un	1000
26	Dieta para uso enteral hipercalórica (2kcal/ml), com fibras, hiperproteica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500 ml	437833	Un	500
27	Dieta para uso enteral, hipercalórica, hiperproteica. Especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404994	Litro	300
28	Dieta para uso enteral normocalorica, normoproteica, especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	435236	Litro	500
29	Dieta para uso enteral, normocalórica , hiperproteica com adição de imunomoduladores, para situações que necessitam do processo de aceleração de cicatrização. Sistema fechado 1 litro.	404802	Litro	700
30	Dieta para uso enteral, hipercalórica , hiperproteica com adição de imunomoduladores , para situações que necessitam do processo de aceleração de cicatrização. Sistema fechado, 1 litro.	404906	Litro	200

31	Dieta para uso enteral, oligomérica, normocalórica, hiperprotéica, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado, normolipídica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404907	Litro	120
32	Dieta para uso enteral, oligomérica, hipercalórica, hiperprotéica, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado e normolipídica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	469052	Litro	350
33	Dieta para uso enteral, hipercalórica, normoproteica, com adição de aminoácidos de cadeia ramificada, formulada especialmente para pacientes com insuficiência hepática. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500ml.	403932	Un	50
34	Dieta para uso enteral, normocalórica, normoproteica 100% proteína vegetal de soja. Isento de fibra. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.	438837	Litro	900
35	Dieta para uso enteral, normocalórica, hiperproteico. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404802	Litro	1400
36	Dieta para uso enteral, hipercalórico, hiperproteica com presença de TCM. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.	437795	Litro	390
37	Dieta para uso enteral, nutricionalmente completa, hipercalórica, normoproteica sem fibra. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404992	Litro	700
38	Dieta para controle glicêmico, normocalórico e normo a hiperprotéico para dieta enteral ou oral. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.	474455	Litro	615
39	Suplemento alimentar em pó para controle glicêmico, normocalórico e normo a hiperprotéico para dieta enteral ou oral, contendo isomaltulose, carboidrato de lenta absorção. Contém fibras. Apresentação em lata 380g.	443370	Un	180
40	Dieta para nutrição completa e balanceada, para dieta enteral ou oral, à base de proteína isolada de soja. Nutricionalmente completa e normocalórica e normoproteica. Apresentação em lata 800g.	435741	Un	200
41	Dieta para nutrição completa e balanceada, para dieta enteral ou oral, à base de proteína isolada de soja, Enriquecida com fibras solúvel e insolúvel. Nutricionalmente completa e normocalórica. Apresentação em lata 800g.	432691	Un	200
42		430497	Un	350

	Suplemento nutricional em pó por via oral , de normo a hipercalórico e hiperprotéico, sem sabor. Apresentação em lata 350g.			
43	Descritivo: Fórmula infantil para lactantes desde o nascimento, em pó, nutricionalmente complet, 100% a base de aminiácidos livres, com TCM,DHA/ARA, <u>nucleotídeos</u> , isento de sacarose, lactose, glúten, soja e ingredientes de origem animal, de acordo com DRIs e RDCs, embalado em lata de 400g. Até 3 anos de idade.	404749	Un	100
44	Descritivo: Suplemento em pó para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, 100% a base de aminoácidos livres, 1kcal/ml, para crianças até 10 anos de idade. Sabor baunilha ou morango, lata 400g.	465751	Un	100
45	Dieta para uso enteral, direcionada para controle de diarreia, hipercalórica com 100 % fibras solúveis. Sistema aberto. Apresentação em embalagem de 1 litro.	470302	Litro	300
46	ITEM CANCELADO			
47	Equipo exclusivo para infusão de dietas enterais em frasco diet, estéril, fabricado em PVC flexível possuindo regulador de fluxo, ponta perfurante e conector escalonado com conexões universais	428251	Un	800
48	Suplemento indicado para potencializar a cicatrização , reparação e manutenção da integridade de pele e tecidos. Fonte de proteínas (peptídeos de colágeno), alto teor de Vitaminas A,C,E Selênio e Zinco. Contém silício biodisponível. Não contém açúcar e corantes. Contém 840mg de arginina por porção. Apresentação: Sachê (12g)	446098	Gramas	900
49	Dieta para uso enteral, hipercalórica, hiperproteica. Especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404994	Litro	1000
50	Dieta para uso enteral normocalorica, normoproteica, especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	435236	Litro	1000
51	Dieta para uso enteral, oligomérica,normocalórica, hiperprotéica, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado, normolipídica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	404907	Litro	380
52	Dieta para uso enteral, normocalórica, normoproteica 100% proteína vegetal de soja. Isento de fibra. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.	438837	Litro	2100
53	Dieta para uso enteral, hipercalórico, hiperproteica com presença de TCM. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	437795	Litro	1210

54	Dieta para controle glicêmico, normocalórico e normo a hiperprotéico para dieta enteral ou oral. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	474455	Litro	1685
55	Dieta para uso enteral, direcionada para controle de diarreia, hipercalórica com 100 % fibras solúveis. Sistema aberto. Apresentação em embalagem de 1 litro.	470302	Litro	900
56	Equipo exclusivo para infusão de dietas enterais em bomba, com conexão ponta em cruz para nutrição enteral, embalagem individual, que contenha externamente dados de rotulagem, deve atender a RDC 185 de 22/10/2021. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos	386007	Un	2000
57	Suplemento indicado para potencializar a cicatrização , reparação e manutenção da integridade de pele e tecidos. Fonte de proteínas (peptídeos de colágeno), alto teor de Vitaminas A,C,E Selênio e Zinco. Contém silício biodisponível. Não contém açúcar e corantes. Contém 840mg de arginina por porção. Apresentação: Sachê (12g)	446098	Gramas	2100
		TT	R\$ 1.285.145,40	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por enquadrarem-se na definição descrita no item XII, art 6º, da lei 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação será estabelecido em conformidade com as disposições contidas na Ata de registro de preços, conforme consta do parágrafo único, Art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000103/2023

II) Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

III) Id do item no PCA: 01

IV) Classe/Grupo: 6515

V) Identificador da Futura Contratação: 160139-21/2022

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 as dietas, suplementos e equipos deverão ser registrados ou notificados no Ministério da Saúde/ ANVISA, salvo os isentos de registro.

4.1.2. As dietas, suplementos e equipos deverão ser entregues com data de validade superior a 06 (seis) meses ou se, com data inferior a 06 (seis) meses, acompanhar documento de garantia de troca;

4.1.3. Durante a realização do Pregão, o Pregoeiro poderá solicitar folders com a descrição detalhada do objeto para que seja verificada a qualidade e a adequação do material ao objeto solicitado.

4.17 As dietas, suplementos e quipos julgados em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital, serão recusados.

4.1.4. O valor de referência definido durante pesquisa de preços, constante no item relatório de pesquisa de preços e no presente Termo de Referência, determinam o valor máximo a ser aceito como lance válido, dentre os possíveis lances apresentados pelos fornecedores, durante o Pregão.

4.1.5 O preço proposto deverá incorporar todas as parcelas que onerem o valor final do produto/material, tais como, fretes, impostos, seguros, despesa com prestação de garantia etc., devendo ser expresso em moeda nacional.

4.1.6 O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.1.7 Referente ao item 56, o Contratado deverá fornecer, sob comodato, o total de até 06 unidades da bomba de infusão para o órgão gerenciador e 06 unidades da bomba de infusão para órgão participante, devendo o equipamento ser compatível com o equipo de dieta. A periodicidade do fornecimento das bombas de infusão será sob demanda e informadas ao Contratado pela Contratante juntamente com a emissão da nota de Empenho. As revisões periódicas e de manutenção das bombas de infusão ficam a cargo da empresa que fornecer o equipamento.

Sustentabilidade:

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável;

4.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2.3. que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.4. que viabilizem o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

4.2.5. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO, abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. Modelo de execução do objeto**Condições de Entrega**

5.1 A entrega deverá ser realizada no prazo de 30 dias corridos em entrega única, a contar da data do recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho, a qual será enviada por meio eletrônico ou físico.

5.1.1 A entrega será realizada nos seguintes endereços:

- Hospital de Guarnição de João Pessoa - PB - UASG 160139 – Seção da Farmácia Hospitalar, Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-002, no horário das 08 horas às 16 horas, contatos (83) 2106-1755, e-mail farmacia.hgujp@gmail.com.

- Hospital de Guarnição de Natal- UASG 160345 - Avenida Hermes da Fonseca, nº 1385, bairro Tirol, CEP 59.015-001, em dias de expediente, de 07:00h às 16:00h, contatos pelo telefone (84) 30926599 ou e-mail farmaciahgun@gmail.com. As empresas fornecedoras deverão observar rigorosamente o cumprimento desses horários, ficando sujeitas à devolução da mercadoria em caso de remessa fora do horário ora fixado.

5.2 O produto deverá estar acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. O recebimento dos materiais está condicionado à conferência, avaliações quantitativas e avaliação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste termo de referência, na lei 14.133/21e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

5.3 Não serão aceitos quaisquer produtos/materiais, que estejam em mau estado de conservação ou com suas embalagens abertas, violadas ou amassadas. Não serão aceitos quaisquer dietas, suplemento e equipo fora da garantia, vencido ou fora das exigências citadas.

5.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5 Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

5.6 Os itens de Dietas Enterais deverão atender a Resolução nº 449, de 9 de setembro de 1999 da ANVISA.

5.7 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.1. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.2. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 6.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.7.4. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O fiscal do contrato, em tempo hábil, deverá verificar prazo do término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O fiscal do contrato do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. Critérios de medição e pagamento

7. PAGAMENTO

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 6(seis) dias úteis, a contar do recebimento provisório pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado ou procedimento que o substitua.

7.1.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.6. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3(três) dias úteis.

7.1.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.12. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.17. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.17.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.18. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.19. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.20. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.21. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.140.906,10

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total da aquisição esta estimado em R\$ 2.140.906,10 (dois milhões, cento e quarenta mil, novecentos e seis reais e dez centavos)

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, a serem definidos na oportunidade da contratação, por se tratar de Registro de Preços.

11. Necessidade de classificação do TR

O presente Termo de Referência e seu conteúdo não necessitam de classificação nos termos da Lei n. 12.527/2011 (LAI)

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAYMARA OLIVEIRA LIMA

Adjunto de Farmácia Hospitalar

TATIANA MANSINI CARNEIRO

Chefe de Farmácia

Estudo Técnico Preliminar 6/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64590008033/2022-00

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto desta licitação é a aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares, visando atender às necessidades do HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (HGuJP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. A aquisição tem o objetivo de melhorar o atendimento aos pacientes internos na instituição, bem como aqueles beneficiados pelo Programa de Atendimento Domiciliar (PAD), além da redução de custos e encaminhamentos as OCS. Os diferentes tipos de dietas presentes neste processo, tem a função de manter o estado nutricional do paciente, corrigindo carências e melhorando a sua condição clínica e nutricional dos pacientes internados no Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP), bem como suprir as necessidades dos usuários que estão em tratamento contínuo através de Home Care, impactando diretamente na redução do tempo de internação e consequentemente nos custos para o paciente e para a instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Hospitalar	Tatiana Mansini Carneiro - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Todas as dietas, suplementos e equipos deverão ser registrados ou notificados no Ministério da Saúde/ ANVISA, salvo os isentos de registro.

4.2. Todas as dietas, suplementos e equipos deverão ser entregues com data de validade superior a 06 (seis) meses ou com data inferior a 06 (seis) meses, com garantia de troca;

4.3. Durante a realização do Pregão, o Pregoeiro poderá solicitar folders com a descrição detalhada do objeto para que seja verificada a qualidade e a adequação do material ao objeto solicitado.

4.4. As dietas, suplementos e quipos julgados em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital, serão recusados.

4.5. O valor de referência definido durante pesquisa de preços, constante no item relatório de pesquisa de preços e no presente Termo de Referência, determinam o valor máximo a ser aceito como lance válido, dentre os possíveis lances apresentados pelos fornecedores, durante o Pregão.

4.6. O preço proposto deverá incorporar todas as parcelas que onerem o valor final do produto/material, tais como, fretes, impostos, seguros, despesa com prestação de garantia etc., devendo ser expresso em moeda nacional.

4.7. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.8 Referente ao item 46, o Contratado deverá fornecer, sob comodato, o total de até 6 (seis) unidades da bomba de infusão, devendo o equipamento ser compatível com o equipo de dieta. A periodicidade do fornecimento das bombas de infusão será sob demanda e informadas ao Contratado pela Contratante juntamente com a emissão da nota de Empenho. As revisões periódicas e de manutenção das bombas de infusão ficam a cargo da empresa que fornecer o equipamento.

4.9. Quaisquer dúvidas técnicas quanto à descrição envolvendo o referido item do Edital, poderão ser dirimidas através de contato com a Farmácia Hospitalar do HGuJP, pelo telefone (83) 2106-1793 ou (83) 2106-1797.

5. DA VALIDADE DO PRODUTO

Todas as dietas, suplementos e equipos deverão ser entregues com data de validade superior a 06 (seis) meses, se a data da validade dos bens entregues for menor que 6 (seis) meses deverá ser acompanhada de carta de compromisso como garantia de troca.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJE

A entrega deverá ser realizada no prazo de 30 dias a contar da data do recebimento do empenho, no seguinte endereço: Hospital de Guaranição de João pessoa, Av. Epitácio Pessoa 2121 - bairro Dos Estados -CEP: 58.030-002, setor de Farmácia de segunda a sexta das 08:00 às 16:00 horas.

O produto deverá estar acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade O recebimento dos materiais está condicionado à conferência, avaliações quantitativas e avaliação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste termo de referência, na lei 14.133/21e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos;

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três dias) pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três dias), contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, verificação do ajuste inicial indicado para adequação do paciente e ajuste subsequente necessário, e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Não serão aceitos quaisquer produtos/materiais, que estejam em mau estado de conservação ou com suas embalagens abertas, violadas ou amassadas.

Não serão aceitos quaisquer dietas, suplemento e equipo fora da garantia, vencido ou fora das exigências citadas.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Aquisição por licitação própria Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Hospital de Guarnição de João Pessoa e, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise.

Foi observado que, diante da necessidade de aquisição os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais e entidades públicas, realizam a contratação de forma similar á que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando a preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

As exigências da contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

7.2 Aquisição como órgão participante

Não foram encontradas IRP na região que contemplam todos os itens da pretensa aquisição.

7.3 Adesão a Ata de registro de preços

A adesão a Ata de registro de preços não foi julgada viável por, os processos disponíveis atender em uma pequena parcela da necessidade e não contemplar todos os bens necessários, além de que a adesão ficar condicionada a aceitação pelo fornecedor.

7.4 Do processo de aquisição

Em função das informações descritas nos itens 7.1 a 7.3 opta-se pela contratação por licitação própria, por atender a necessidade ao contemplar o fornecimento para o período proposto de 12(doze) meses, dentro das quantidades e itens necessários.

7.5 Dos preços coletados

Os valores estimados constam do Relatório da Pesquisa de Preços datado de 17 de fevereiro de 2023 e a pesquisa de preços realizada em 6 de julho de 2023 destinada a verificar a compatibilidade dos preços atuais com os preços registrados na pesquisa inicial como apêndice a este ETP.

8. Descrição da solução como um todo

8.1. Realizar processo licitatório para Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, nos termos da Lei no 14.133/2021, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Art. 3º, itens I, II, III e V do decreto 11.462/2023 e as exigências estabelecidas no edital;

8.2. A opção por fornecimento de bomba de infusão em comodato ao item 46 possui as seguintes justificativas:

- haver necessidade de que a bomba de infusão tenha compatibilidade com os equipos;
- ser o comodato referente a um item da licitação, o que se analisado como possibilidade de restringir a competição terá um impacto mínimo;
- ser prática utilizada comumente no histórico de aquisições desta UG, e em função dos benefícios e praticidade de sua utilização;
- ser julgada inviável a aquisição das bombas em função de que atenderam a um item, e havendo a troca do equipo (item) no próximo processo poder ocorrer incompatibilidade do item com a bomba o que ocasiona a necessidade de outro processo de compra;
- foi verificada também a possibilidade de locação do item, o qual no momento se mostra o fornecimento suportável pelos fornecedores na modalidade de comodato, a locação além de gerar ônus a administração ocasiona aumento de custo processual para o possível fornecimento de 1 a 6 itens;

- das empresas comumente participantes dos pregões realizados por esta UG, citam-se CENEP – Centro Especializado em Nutrição Parenteral e enteral, CNPJ: 01.687.725/0001-62; Tecnocenter Materiais Medicos Hospitalares, CNPJ: 06.948.769/0001-12; Nutrir Saúde Store, CNPJ: 05.818.747/0001-75; MSA Comercio de produtos médicos, CNPJ: 09.074.443/0002-82, nenhuma apresentou óbices quanto ao comodato nos processos realizados pelo órgão, não sendo recebidos recursos e ou solicitações de esclarecimentos das empresas citadas ou de outras interessadas no processo, referentes a questão;

- cita-se ainda como prática usual do processo de comodato o Hospital das Forças Armadas (HFA), o qual utiliza-se deste procedimento nos processos licitatórios de aquisição de equipamentos.

Do acima exposto e considerando o atendimento ao interesse público, a economia processual e ser a previsão de comodato para um item do processo de aquisição, esta equipe de planejamento julga ser viável o processo de comodato por atender a necessidade do órgão e não causar impacto julgado significativo a competição.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

a) Tabela de itens

Item	CATMAT	Especificação	Unid	Qtd
01	435201	Módulo de triglicérido de cadeia média (100%) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	20
02	403936	Espessante instantâneo de alimentos e bebidas quentes ou frias contendo goma xantana, para dieta oral em pacientes com disfagia. Apresentação em lata 125g.	Grama	70
03	403936	Espessante instantâneo de alimentos e bebidas quentes ou frias contendo goma xantana, para dieta oral em pacientes com disfagia. Apresentação em sachê a partir de 1,2g.	Grama	2000
04	403935	Módulo de proteína com 100% de proteína do soro do leite para dieta enteral ou oral. Apresentação em lata 240g.	Grama	80
05	439865	Módulo de proteína isolada, sem sabor, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem Sachê 10g	Grama	400
06	403933	Módulo de glutamina para dieta enteral ou oral. Apresentação em sachê 5g.	Grama	600
07	413075	Simbiótico composto por 1 ou mais cepas de microrganismos e frutooligosacarídeo para dieta enteral ou oral. Apresentação em sachê 3g	Grama	1500
08	404750	Mix de fibras solúveis e insolúveis para dieta enteral ou oral. Apresentação sachê a partir de 5g	Grama	500

09	404750	Mix de fibras solúveis e insolúveis para dieta enteral ou oral. Apresentação lata a partir 260g	Grama	80
10	439027	Suplemento clarificado rico em carboidratos e isento de lipídio e fibras, usado na abreviação do jejum pré operatório, realimentação precoce no pós cirurgico de ressecção de cólon e preparo de exames., em consistência líquida. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	100
11	439022	Suplemento para disfagia hipercalórico e hiperproteico com consistência cremosa, espessado para dieta oral. Apresentação em embalagem 125g.	Grama	400
12	405020	Suplemento hipercalórico (2,4kcal/mL/3,2kcal/mL) hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 125ml.	Mililitro	800
13	475050	Suplemento hipercalórico (1,5kcal/ml) de normo a hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	400
14	443370	Suplemento para controle glicêmico, normocalórico e de normo a hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	1000
15	474262	Suplemento para controle glicêmico, hipercalórico (1,5Kcal/ml) e hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	1000
16	404906	Suplemento para nutrição normocalórico (até 1,25kcal/ml) e hiperproteico, acrescido de argina, micronutrientes, em alto teor, relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	600
17	484229	Suplemento para nutrição hipercalórico e hiperprotéico, acrescido de prolina e argina, micronutrientes, em alto teor, relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	600
18	455670	Suplemento para distúrbios de absorção, oligomérico, normocalórico, normoproteico a hiperproteico ,com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado , para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	200
19	405019	Suplemento para distúrbios de absorção, oligomérico, hipercalórico, de normoproteico a hiperproteico, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	100

20	405018	Suplemento para paciente nefropata conservador, hipercalórica e hipoprotéica, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	500
21	404427	Dieta para uso enteral, normocalórica e normoproteica sem adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500 ml.	Mililitro	500
22	404813	Dieta para uso enteral, hipercalórica, normoproteica com adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	500
23	404436	Dieta para uso enteral hipercalórica, hiperproteica, sem adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	400
24	474851	Dieta para uso enteral hipercalórica, hiperproteica, com adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	400
25	404907	Dieta para uso enteral hipercalórica (2kcal/ml), sem fibras, hiperproteica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500 ml	Mililitro	500
26	437833	Dieta para uso enteral hipercalórica (2kcal/ml), com fibras, hiperproteica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500 ml	Mililitro	250
27	404994	Dieta para uso enteral, hipercalórica, hiperproteica. Especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	1000
28	435236	Dieta para uso enteral normocalorica, normoproteica, especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	1000
29	404802	Dieta para uso enteral, normocalórica , hiperproteica com adição de imunomoduladores, para situações que necessitam do processo de aceleração de cicatrização. Sistema fechado 1 litro.	Litro	400
30	404906	Dieta para uso enteral, hipercalórica , hiperproteica com adição de imunomoduladores , para situações que necessitam do processo de aceleração de cicatrização. Sistema fechado, 1 litro.	Litro	100
31	404907	Dieta para uso enteral, oligomérica,normocalórica, hiperprotéica, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado, normolipídica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	300

32	469052	Dieta para uso enteral, oligomérica, hipercalórica, hiperprotéica, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado e normolipídica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	200
33	403932	Dieta para uso enteral, hipercalórica, normoproteica, com adição de aminoácidos de cadeia ramificada, formulada especialmente para pacientes com insuficiência hepática. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500ml.	Mililitro	20
34	438837	Dieta para uso enteral, normocalórica, normoproteica 100% proteína vegetal de soja. Isento de fibra. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	3000
35	404802	Dieta para uso enteral, normocalórica, hiperproteico. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	1000
36	437795	Dieta para uso enteral, hipercalórico, hiperproteica com presença de TCM. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	1000
37	404992	Dieta para uso enteral, nutricionalmente completa, hipercalórica, normoproteica sem fibra. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	400
38	474455	Dieta para controle glicêmico, normocalórico e normo a hiperprotéico para dieta enteral ou oral. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	litro	1800
39	443370	Suplemento alimentar em pó para controle glicêmico, normocalórico e normo a hiperprotéico para dieta enteral ou oral, contendo isomaltulose, carboidrato de lenta absorção. Contém fibras. Apresentação em lata 380g.	Gramas	100
40	435741	Dieta para nutrição completa e balanceada, para dieta enteral ou oral, à base de proteína isolada de soja. Nutricionalmente completa e normocalórica e nomoproteica.	Gramas	100
41	432691	Dieta para nutrição completa e balanceada, para dieta enteral ou oral, à base de proteína isolada de soja, Enriquecida com fibras solúvel e insolúvel. Nutricionalmente completa e normocalórica. Apresentação em lata 800g.	Gramas	100
42	430497	Suplemento nutricional em pó por via oral , de normo a hipercalórico e hiperprotéico, sem sabor. Apresentação em lata 350g.	Gramas	200

43	404749	Descritivo: Fórmula infantil para lactantes desde o nascimento, em pó, nutricionalmente complet, 100% a base de aminiácidos livres, com TCM,DHA/ARA, <u>nucleotídeos</u> , isento de sacarose, lactose, glúten, soja e ingredientes de origem animal, de acordo com DRIs e RDCs, embalado em lata de 400g. Até 3 anos de idade.	Gramas	100
44	465751	Descritivo: Suplemento em pó para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, 100% a base de aminoácidos livres, 1kcal/ml, para crianças até 10 anos de idade. Sabor baunilha ou morango, lata	Gramas	60
45	470302	Dieta para uso enteral, direcionada para controle de diarreia, hipercalórica com 100 % fibras solúveis. Sistema aberto. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	700
46	386007	Equipo exclusivo para infusão de dietas enterais em bomba, com conexão ponta em cruz para nutrição enteral, embalagem individual, que contenha externamente dados de rotulagem, deve atender a RDC 185 de 22/10/2021. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos	Unid	1500
47	428251	Equipo exclusivo para infusão de dietas enterais em frasco diet, estéril, fabricado em PVC flexível possuindo regulador de fluxo, ponta perfurante e conector escalonado com conexões universais	Unid	500
48	446098	Aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: soro leite hidrolisada, fonte de carboidrato: maltodextrina, sacarose e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e /ou tcm, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c/sabor. Apresentação Sachê 12g	Gramas	3000

a) Histórico de contratações anteriores (2022)

Item	CATMAT	Especificação	Unid	Qtd
01	435201	Módulo de triglicerídeo de cadeia média (100%) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	0
02	403936	Espassante instantâneo de alimentos e bebidas quentes ou frias contendo goma xantana, para dieta oral em pacientes com disfagia. Apresentação em lata 125g.	Gramas	0
03	403936	Espassante instantâneo de alimentos e bebidas quentes ou frias contendo goma xantana, para dieta oral em pacientes com disfagia. Apresentação em sachê a partir de 1,2g.	Gramas	328

04	403935	Módulo de proteína com 100% de proteína do soro do leite para dieta enteral ou oral. Apresentação em lata 240g.	Grama	19
05	439865	Módulo de proteína isolada, sem sabor, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem Sachê 10g	Grama	72
06	403933	Módulo de glutamina para dieta enteral ou oral. Apresentação em sachê 5g.	Grama	417
07	413075	Simbiótico composto por 1 ou mais cepas de microrganismos e frutooligossacarídeo para dieta enteral ou oral. Apresentação em sachê 3g	Grama	585
08	404750	Mix de fibras solúveis e insolúveis para dieta enteral ou oral. Apresentação sachê a partir de 5g	Grama	106
09	404750	Mix de fibras solúveis e insolúveis para dieta enteral ou oral. Apresentação lata a partir 260g	Grama	39
10	439027	Suplemento clarificado rico em carboidratos e isento de lipídio e fibras, usado na abreviação do jejum pré operatório, realimentação precoce no pós cirurgico de ressecção de cólon e preparo de exames., em consistência líquida. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	80
11	439022	Suplemento para disfagia hipercalórico e hiperproteico com consistência cremosa, espessado para dieta oral. Apresentação em embalagem 125g.	Grama	142
12	405020	Suplemento hipercalórico (2,4kcal/mL/3,2kcal/mL) hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 125ml.	Mililitro	200
13	475050	Suplemento hipercalórico (1,5kcal/ml) de normo a hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	149
14	443370	Suplemento para controle glicêmico, normocalórico e de normo a hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	294
15	474262	Suplemento para controle glicêmico, hipercalórico (1,5Kcal/ml) e hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	270

16	404906	Suplemento para nutrição normocalórico (até 1,25kcal/ml) e hiperproteico, acrescido de argina, micronutrientes, em alto teor, relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	287
17	484229	Suplemento para nutrição hipercalórico e hiperprotéico, acrescido de prolina e argina, micronutrientes, em alto teor, relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	253
18	455670	Suplemento para distúrbios de absorção, oligomérico, normocalórico, normoproteico a hiperproteico ,com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado , para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	98
19	405019	Suplemento para distúrbios de absorção, oligomérico, hipercalórico, de normoproteico a hiperproteico, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	0
20	405018	Suplemento para paciente nefropata conservador, hipercalórica e hipoprotéica, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Mililitro	89
21	404427	Dieta para uso enteral, normocalórica e normoproteica sem adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500 ml.	Mililitro	380
22	404813	Dieta para uso enteral, hipercalórica, normoproteica com adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	159
23	404436	Dieta para uso enteral hipercalórica, hiperproteica, sem adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	109
24	474851	Dieta para uso enteral hipercalórica, hiperproteica, com adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	0
25	404907	Dieta para uso enteral hipercalórica (2kcal/ml), sem fibras, hiperproteica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500 ml	Mililitro	106
26	437833	Dieta para uso enteral hipercalórica (2kcal/ml), com fibras, hiperproteica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500 ml	Mililitro	0

27	404994	Dieta para uso enteral, hipercalórica, hiperproteica. Especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	274
28	435236	Dieta para uso enteral normocalorica, normoproteica, especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	324
29	404802	Dieta para uso enteral, normocalórica , hiperproteica com adição de imunomoduladores, para situações que necessitam do processo de aceleração de cicatrização. Sistema fechado 1 litro.	Litro	0
30	404906	Dieta para uso enteral, hipercalórica , hiperproteica com adição de imunomoduladores , para situações que necessitam do processo de aceleração de cicatrização. Sistema fechado, 1 litro.	Litro	0
31	404907	Dieta para uso enteral, oligomérica,normocalórica, hiperprotéica, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado, normolipídica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	298
32	469052	Dieta para uso enteral, oligomérica, hipercalórica, hiperprotéica, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado e normolipídica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	0
33	403932	Dieta para uso enteral, hipercalórica, normoproteica, com adição de aminoácidos de cadeia ramificada, formulada especialmente para pacientes com insuficiência hepática. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500ml.	Mililitro	0
34	438837	Dieta para uso enteral, normocalórica, normoproteica 100% proteína vegetal de soja. Isento de fibra. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	482
35	404802	Dieta para uso enteral, normocalórica, hiperproteico. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	0
36	437795	Dieta para uso enteral, hipercalórico, hiperproteica com presença de TCM. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	0
37	404992	Dieta para uso enteral, nutricionalmente completa, hipercalórica, normoproteica sem fibra. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	526
		Dieta para controle glicêmico, normocalórico e normo a hiperprotéico para dieta enteral ou oral. Sistema aberto, com		

38	474455	fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	litro	0
39	443370	Suplemento alimentar em pó para controle glicêmico, normocalórico e normo a hiperprotéico para dieta enteral ou oral, contendo isomaltulose, carboidrato de lenta absorção. Contém fibras. Apresentação em lata 380g.	Gramas	39
40	435741	Dieta para nutrição completa e balanceada, para dieta enteral ou oral, à base de proteína isolada de soja. Nutricionalmente completa e normocalórica e nomoproteica.	Gramas	0
41	432691	Dieta para nutrição completa e balanceada, para dieta enteral ou oral, à base de proteína isolada de soja, Enriquecida com fibras solúvel e insolúvel. Nutricionalmente completa e normocalórica. Apresentação em lata 800g.	Gramas	40
42	430497	Suplemento nutricional em pó por via oral , de normo a hipercalórico e hiperprotéico, sem sabor. Apresentação em lata 350g.	Gramas	0
43	404749	Descritivo: Fórmula infantil para lactantes desde o nascimento, em pó, nutricionalmente complet, 100% a base de aminiácidos livres, com TCM,DHA/ARA, <u>nucleotídeos</u> , isento de sacarose, lactose, glúten, soja e ingredientes de origem animal, de acordo com DRIs e RDCs, embalado em lata de 400g. Até 3 anos de idade.	Gramas	12
44	465751	Descritivo: Suplemento em pó para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, 100% a base de aminoácidos livres, 1kcal/ml, para crianças até 10 anos de idade. Sabor baunilha ou morango, lata	Gramas	12
45	470302	Dieta para uso enteral, direcionada para controle de diarreia, hipercalórica com 100 % fibras solúveis. Sistema aberto. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Litro	04
46	386007	Equipo exclusivo para infusão de dietas enterais em bomba, com conexão ponta em cruz para nutrição enteral, embalagem individual, que contenha externamente dados de rotulagem, deve atender a RDC 185 de 22/10/2021. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos	Unid	495
47	428251	Equipo exclusivo para infusão de dietas enterais em frasco diet, estéril, fabricado em PVC flexível possuindo regulador de fluxo, ponta perfurante e conector escalonado com conexões universais	Unid	0
Aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características:				

48	446098	normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: soro leite hidrolisada, fonte de carboidrato: maltodextrina, sacarose e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e /ou tcm, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c/sabor. Apresentação Sachê 12g	Gramas	0
----	--------	---	--------	---

O Relatório de Consumo por Conta que deu origem este histórico de aquisições consta anexo a este ETP.

PARÂMETRO DE DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Utilizou-se como parâmetro para definição dos quantitativos estimados os seguintes fatores:

- aquisições realizadas descritas no relatório de consumo por conta extraído do sistema SISCOFIS, anexo I ao ETP, e listado na letra b) do item 9., o qual demonstra o histórico de contratações em 2022;
- a quantidade de atendimentos e prescrições no período de 6 meses (outubro 22 a março 23) multiplicada por 2, servindo como referencial para o cálculo de projeção de atendimento anual;
- a implementação do Programa de Atendimento Domiciliar (PAD), alinhado ao modelo de gestão do HGuJP e com aumento de demanda previsto em atendimento a determinação do escalão superior (Diretoria de Saúde do Exército);
- número de internações com pacientes que necessitem de dietas enterais, para o qual utilizou-se do quantitativo total de leitos ativos;
- impossibilidade de prever com exatidão qual dieta será prescrita em função do quadro clínico apresentado e da demanda metabólica de cada paciente;
- possibilidade de atendimento a pacientes renais em tratamento conservador, diabéticos, hepatopatas, dentre outros;

Dos itens elencados observa-se ser a definição das quantidades imprevisível, em função das diversas situações que podem demandar o uso de dietas enterais, ressalta-se que não houve possibilidade de utilização dos dados de atendimentos de 2020 e 2021 em função da Pandemia de COVID-19 o que alterou a estrutura de atendimento naquele período. Salienta-se ainda que a opção pelo uso dietas enterais líquidas, prontas para o consumo, em sistema fechado, foi considerada também está em do espaço físico (copa) e condições de manipulação existente, as quais não estão perfeitamente adequadas à manipulação das fórmulas, o que impacta na segurança alimentar, tais fatores direcionam a utilização de dietas em sistema fechado com o uso de bombas de infusão, por permitem uma manipulação segura proporcionando a redução da incidência de intercorrências como broncoaspiração e diarreia.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 855.760,70

O valor total da aquisição esta estimado em R\$ 855.760,70 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e setenta centavos)

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na esteira da regra, e do que o TCU sumula, justifica-se o parcelamento como instrumento da presente aquisição, considerando o objeto ser divisível, não haver prejuízo para o conjunto da solução, nem perda de economia de escala e propiciar a ampla participação de licitantes.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. No escopo do Termo de Referência como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado. No entanto, algumas ações podem vir a surgir entre o Órgão Gerenciador da Ata e demais Órgãos participantes, tais como transferência de quantitativo a ser empenhado.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição alinha-se com o Objetivo Estratégico de Saúde – OES 02, do Plano de Gestão da Diretoria de Saúde 2020/2023, integra o planejamento de contratações de HGuJP para o ano de 2023 e consta do PGC 2023, os itens referentes ao processo de aquisição relacionados ao Plano de Logística Sustentável constam descritos na página 11 do Plano de Gestão Ambiental 2020/2023 do HGuJP tendo como foco “aprimorar os processos licitatórios que tenham características sustentáveis e de logística reversa de produtos e manter o controle das obras e reformas em execução no HGuJP, de acordo com a legislação ambiental”.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000103/2023

II) Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

III) Id do item no PCA: 01

IV) Classe/Grupo: 6515

V) Identificador da Futura Contratação: 160139-21/2022

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Possibilitar o tratamento, restabelecimento e manutenção da saúde dos usuários, tendo como benefícios diretos e indiretos a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo para efetivação do tratamento necessita-se a aquisição do objeto deste ETP.

15. Providências a serem Adotadas

Lei 14.133, de 2021- Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Foi realizada pesquisa no Guia Nacional de contratações sustentáveis da AGU e a presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita para a aquisição de dietas em atendimento as demandas do Hospital da Guarnição de João Pessoa é economicamente viável.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAYMARA OLIVEIRA LIMA - 2º TEN

Integrante Eqp planejamento contratação

TATIANA MANSINI CARNEIRO

Chefe de Farmácia

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Período considerado: De 01/01/2022 até 31/12/2022

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
F395	0610517803	DIETA L-GLUTAMINA, SACHE 5G / -	Unidade	417	R\$ 1.001,10
F760	06105110095	DIETA DIAMAX BAUNILHA 200 ML SA / -	Unidade	294	R\$ 2.940,00
F522	0610519409	DIETA DIBEN 1.5 KCAL HP 1L / -	Unidade	274	R\$ 11.903,02
M523	06105110156	DIETA ENERGY FIBRE 1000 ML / -	Unidade	159	R\$ 4.245,30
F761	06105110097	DIETA ENERGYZIP 200 ML COM SABOR SA / -	Unidade	149	R\$ 1.229,25
F766	06105110103	DIETA ESPESSA MAIS CLEAN SACHÊ / -	Unidade	130	R\$ 455,00
F771	06105110157	DIETA ESPESSA MAIS CLEAN SACHE DE 1,2 G / -	Unidade	198	R\$ 693,00
F759	06105110093	DIETA FRESUBIN 2 KCAL HP EB 500ML / -	Unidade	106	R\$ 5.374,60
F511	0610519232	DIETA FRESUBIN 2KCAL CREME / -	Unidade	142	R\$ 3.139,62
F769	06105110111	DIETA FRESUBIN 3.2 KCAL DRINK 125 ML / -	Unidade	50	R\$ 750,00
F370	0610517640	DIETA FRESUBIN DRINK 3.2 KCAL 125ML / -	Unidade	150	R\$ 2.250,00
F348	0610517568	DIETA FRESUBIN ENERGY 1 LITRO / -	Unidade	380	R\$ 9.500,00
F358	0610517628	DIETA FRESUBIN HP ENERGY 1 L / -	Unidade	9	R\$ 359,55
F588	06105110080	DIETA GLUCERNA 1.5 TRETA 200 ML / -	Unidade	180	R\$ 1.989,00
F514	0610519263	DIETA GLUCERNA PO DIVERSOS SABORES 400MG / -	Unidade	11	R\$ 611,60
F582	0610519815	DIETA GLUCERNA RTH 1 L / -	Unidade	324	R\$ 10.904,00
F353	0610517574	DIETA IMPACT 200 ML / -	Unidade	287	R\$ 3.797,01
F767	06105110104	DIETA ISO WHEY DCN SACHE 10G / -	Unidade	72	R\$ 360,00
F363	0610517633	DIETA ISOSOURCE 1.5 1 LITRO / -	Unidade	26	R\$ 663,00
F487	0610519088	DIETA ISOSOURCE SOYA 1L / -	Unidade	482	R\$ 7.307,12
F768	06105110105	DIETA MAX FIBER SACHE 10G / -	Unidade	106	R\$ 265,00
F772	06105110300	DIETA MODULO FSI 260 G / -	Unidade	10	R\$ 430,00
F773	06105110301	DIETA MODULO PSL 240 G / -	Unidade	19	R\$ 1.235,00
F593	06105110256	DIETA NEOCATE LCP LT 400 GR / -	Unidade	12	R\$ 3.072,00
F594	06105110257	DIETA NEOFORTE 400GT LT / -	Unidade	12	R\$ 2.368,08
F512	0610519249	DIETA NOVASOURCE GC 1.5 1L / -	Unidade	90	R\$ 6.300,00
F488	0610519089	DIETA NOVASOURCE GI CONTROL 1L / -	Unidade	4	R\$ 244,28
626	0610512045	DIETA NOVASOURCE PROLINE 200ML / uso oral frs 200 ml	Unidade	253	R\$ 3.724,16
625	0610512044	DIETA NOVASOURCE SENIOR 1L / enteral ou oral ,1000 ml	Unidade	500	R\$ 9.990,00
F590	06105110082	DIETA NUTREN FRESH 200ML / -	Unidade	80	R\$ 907,20
F592	06105110201	DIETA NUTRI RENAL 2.0 TP 200 ML / -	Unidade	89	R\$ 1.201,50
F589	06105110081	DIETA NUTRO PREMIUM SOY PREFIBRA 800 GR / -	Unidade	40	R\$ 2.264,00
F591	06105110169	DIETA OSMOLITE RTH 1000ML / -	Unidade	100	R\$ 3.250,00
F462	0610518691	DIETA PEPTAMEN 1L / Survimed OPD	Unidade	32	R\$ 4.048,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
F480	0610518889	DIETA PERATIVE RTH 1 LITRO / -	Unidade	266	R\$ 12.838,20
F374	0610517746	DIETA SIMBIOFLORA 6 GR / simbiofos	Unidade	415	R\$ 2.427,75
F569	0610519704	DIETA SIMFORT SACHE 2G / -	Unidade	170	R\$ 561,00
F365	0610517635	DIETA SOLUFIBER 400 G LATA / -	Unidade	29	R\$ 1.537,00
F770	06105110112	DIETA SURVIMED OPD DRINK 200 ML / -	Unidade	98	R\$ 2.450,00
F762	06105110098	DIETA TROPHIC FIBER 400 G / -	Unidade	28	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					129.985,34

RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA MOURA - Maj^{or}
Fiscal Administrativo

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Período considerado: De 01/01/2022 até 31/12/2022

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
M388	0610518783	EQUIPO DE DIETA EM BOMBA DE INFUSÃO / -	Unidade	495	R\$ 9.231,75
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					9.231,75

RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA MOURA - Maj
Fiscal Administrativo

Anexo I - Relatorio Pesquisa Preço 17-02-23.pdf



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(Anexo ao ETP)



O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Pesquisa de preços referente ao trâmite inicial para abertura de Pregão para aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Alimentares.

2. PERÍODO/METODOLOGIA:

Período: Pesquisa realizada entre os dias 15/10/2022 a 24/02/2023.

Metodologia: Preço estimado, **Média** dos valores obtidos a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados registrados neste relatório de pesquisa de preços, sendo considerado como método que melhor representa os valores praticados no mercado, proporcionando a possibilidade de disputa entre os licitantes.

Modalidade: (☒) **Abertura de Pregão**; (☐) Participação; (☐) Adesão; (☐) Dispensa de Licitação; (☐) Cotação Eletrônica.

3. FONTES DE PESQUISA: Foram utilizados os seguintes parâmetros, **observado os incisos do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:**

(☒) **I** - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **ou** (☐) **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

(☒) **II** - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (☐) **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

(☒) **III** - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (☐) **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

(☐) **IV** - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

Q'

; (X) Não utilizado.

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; (X) Não utilizado

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTI DADE	EMPRESAS/ PREGÕES ELETRÔNICOS	VALOR UNITÁRIO R\$	MÉDIA DOS VALORES R\$
1	435201	Módulo de triglicerídeo de cadeia média (100%) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Unidade	20	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 0,16	R\$55,01
					Pregão:00068/2021 UASG: 155023	R\$ 53,85	
					Pregão:00013/2022 UASG:155015	R\$ 54,00	
					Pregão:00006/2022 UASG:254447	R\$ 57,20	
2	403936	Espessante instantâneo de alimentos e bebidas quentes ou frias contendo goma xantana, para dieta oral em pacientes com disfagia. Apresentação em lata 125g.	Unidade	70	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 28,29	R\$ 59.80
					Pregão:00006/2022 UASG:254447	R\$ 62,41	
					Pregão:00006/2022 UASG:120060	R\$ 60,00	
					Pregão:00013/2022 UASG:155015	R\$ 57,00	
3	403936	Espessante instantâneo de alimentos e bebidas quentes ou frias contendo goma xantana, para dieta oral em pacientes com disfagia. Apresentação sachê de 1,2g.	Grama	2000	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 28,29	R\$ 2.79
					Pregão:00003/2022 UASG:160365	R\$ 2,48	
					Pregão:00001/2022 UASG:160166	R\$ 2,40	
					Pregão:00016/2021 UASG:160139	R\$3,50	
4	403935	Módulo de proteína com 100% de proteína do soro do leite para dieta enteral ou oral. Apresentação em lata 240g.	Unidade	80	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 137,69	R\$ 75.60
					Pregão:00203/2021 UASG:155913	R\$ 81,55	
					Pregão: 00068/2022 UASG: 120195	R\$ 64,26	
					Pregão:00063/2021 UASG:155013	R\$ 81,00	
5	403935	Módulo de proteína isolada, sem sabor, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem sachê 10g	Grama	400	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 28,69	R\$ 21,97
					PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CNPJ: 09,485,574/0001-71	R\$ 21,39	

					www.prohospital.com.br		
					SHOPPING PROHOSPITAL MAT MEDICOS HOSPITAAR		
					VNPJ: 00291784/0001-54 WWW.SHOPPINGPROHOSPITAL.CO M.BR	R\$ 22,17	
					SHOPPING PROHOSPITAL MAT MEDICOS HOSPITAAR VNPJ: 00291784/0001-54 WWW.SHOPPINGPROHOSPITAL.CO M.BR	R\$ 22,36	
6	403933	Módulo de glutamina para dieta enteral ou oral. Apresentação em sachê 5g	Grama	600	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 13,89	R\$ 3.23
					Pregão:00012/2021 UASG:160345	R\$ 3,40	
					Pregão:00022/2021 UASG:160199	R\$ 3,09	
					Pregão:00032/2021 UASG:153150	R\$ 3,20	
7	413075	Simbiótico composto por 1 ou mais cepas de microrganismos e frutooligossacarídeo para dieta enteral ou oral. Apresentação em sachê 3g.	Grama	1500	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 23,43	R\$ 5.16
					Pregão: 00025/2021 UASG:160121	R\$ 6,60	
					Pregão:00034/2021 UASG:160242	R\$ 4,87	
					Pregão:00012/2021 UASG:160345	R\$ 4,00	
8	404750	Mix de fibras solúveis e insolúveis para dieta enteral ou oral. Apresentação sachê 5g	Grama	500	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 157,31	R\$ 3.76
					Pregão:00006/2022 UASG:254447	R\$ 3,69	
					Pregão:00018/2022 UASG:160399	R\$ 3,50	
					Pregão:00068/2022 UASG:120195	R\$ 4,10	
9	404750	Mix de fibras solúveis e insolúveis para dieta enteral ou oral. Apresentação lata 260g	Unidade	80	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 157,31	R\$ 73.28
					Pregão: 00006/2022 UASG:254447	R\$ 62,85	
					Pregão:00012/2021 UASG:160345	R\$ 77,00	

					Pregão:00012/2021 UASG:160345	R\$ 80,00	
					BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 0,0222	
					Pregão:00051/2022	R\$ 18,44	
10	439027	Suplemento clarificado rico em carboidratos e isento de lipídio e fibras, usado na abreviação do jejum pré operatório, realimentação precoce no pós cirurgico de ressecção de cólon e preparo de exames., em consistência líquida. Apresentação em embalagem 200ml.	Unidade	100	UASG:250057		R\$ 16.95
					Pregão:00022/2021 UASG:160199	R\$ 17,82	
					Pregão:00068/2022 UASG:120195	R\$ 14,60	
11	439022	Suplemento para disfagia hipercalórico e hiperproteico com consistência cremosa, espessado para dieta oral. Apresentação em embalagem 125g.	Unidade	400	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 209,53	R\$ 20.05
					Pregão: 00068/2022 UASG:120195	R\$ 18,75	
					Pregão:00025/2022 UASG:155180	R\$ 21,06	
					Pregão:00069/2022 UASG:771300	R\$ 20,34	
12	405020	Suplemento hipercalórico (superior 2,4kcal/ml) hiperproteico para dieta via oral.	Unidade	800	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 0,0463	R\$ 17.96
					Pregão:00036/2022 UASG:155915	R\$ 16,52	
					Pregão:00006/2022 UASG:254447	R\$ 15,00	
					Pregão:00058/2022 UASG:120633	R\$ 22,37	
13	475050	Suplemento hipercalórico (1,5kcal/ml) de normo a hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Unidade	400	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 0,08	R\$ 11.23
					Pregão:00003/2022 UASG:257039	R\$ 10,70	
					Pregão:00058/2022 UASG:120633	R\$ 10,00	
					Pregão:00002/2022 UASG:982333	R\$ 12,99	
14	443370	Suplemento para controle glicêmico, normocalórico e de normo a hiperproteico para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Unidade	1000	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 0,0563	R\$ 11.20
					Pregão:00068/2022 UASG:120195	R\$ 12,25	
					Pregão:00068/202 UASG:155023	R\$ 10,85	
					Pregão:00006/2022 UASG:160039	R\$ 10,50	
					BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 0,0343	
		Suplemento para controle glicêmico, hipercalórico (1,5Kcal/ml) e hiperproteico para			Pregão:00051/2022 UASG:250057	R\$ 11,81	

15	474262	dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Unidade	1000	Pregão:00022/2022 UASG:155018	R\$ 16,80	R\$ 13,38
					Pregão:00086/2022 UASG:120629	R\$ 11,54	
16	404906	Suplemento para nutrição normocalórico (até 1,25kcal/ml) e hiperproteico, acrescido de argina, micronutrientes, em alto teor, relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Unidade	600	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 13,44	R\$ 17,43
					Pregão:00068/2022 UASG:120195	R\$ 18,00	
					Pregão:00051/2022 UASG:250057	R\$ 17,05	
					Pregão:00069/2022 UASG:771300	R\$ 17,24	
17	484229	Suplemento para nutrição hipercalórico e hiperprotéico, acrescido de prolina e argina, micronutrientes, em alto teor, relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Unidade	600	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 0,8779	R\$ 14,83
					Pregão:00086/2022 UASG:120629	R\$ 17,00	
					Pregão:00068/2021 UASG:155023	R\$ 12,90	
					Pregão:00069/2022 UASG:771300	R\$ 14,60	
18	455670	Suplemento para distúrbios de absorção, oligomérico, normocalórico, normoproteico a hiperproteico ,com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado , para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Unidade	200	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 0,0463	R\$ 22,66
					Pregão:00018 00016/2021 UASG:160139	R\$ 25,00	
					https://www.cmwsaude.com.br/survimed-opd-drink-baunilha CMW Saúde & Tecnologia Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 07430231/0001-84 -	R\$ 22,29	
					http://www.elonutricao.com.br/por-indicacao-de-doenca/desnutricao/survimed-opd-200ml Elo Nutrição LTDA CNPJ: 15.467.390/0001-81	R\$ 20,70	
19	405019	Suplemento para distúrbios de absorção, oligomérico, hipercalórico, de normoproteico a hiperproteico, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Unidade	100	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$66,5168	R\$ 31,59
					Pregão:00004/2022 UASG:782700	R\$ 28,00	
					https://www.nutrii.com.br/peptamen-1-5-250ml Nutrii Liffe Comercio Ltda. CNPJ: 01797454/0003-60	R\$ 34,87	
					https://www.vianut.com.br/peptamen-1-5-250ml-nestle/p	R\$ 31,90	

					Via Nut Nutrição Clínica e Produtos Hospitalares EIRELI CNPJ 03.095.992/0001-76		
					BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 0,0791	
20	405018	Suplemento para paciente nefropata conservador, hipercalórica e hipoprotéica, para dieta enteral ou oral. Apresentação em embalagem 200ml.	Unidade	500	Pregão:00137/2022 UASG:771300	R\$ 11,13	R\$ 11.62
					Pregão:00006/2022 UASG:160039	R\$ 13,13	
					Pregão:00004/2022 UASG:782700	R\$ 10,60	
21	404427	Dieta para uso enteral, normocalórica e normoproteica sem adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500 ml.	Unidade	500	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 0,0295	R\$ 28.27
					Pregão:00068/2022 UASG:120195	R\$ 28,37	
					Pregão:00068/2022 UASG:120195	R\$ 29,00	
					Pregão:00046/2022 UASG:112408	R\$ 27,45	
22	404813	Dieta para uso enteral, hipercalórica, normoproteica com adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Unidade	500	BPS – Banco de Preços em Saúde	30,0022	R\$ 38.09
					Pregão:00003/2022 UASG:160365	R\$ 43,27	
					Pregão:00022/2022 UASG:155018	R\$ 36,00	
					Pregão:00026/2022 UASG:120072	R\$ 35,00	
23	404436	Dieta para uso enteral hipercalórica, hiperproteica, sem adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Unidade	400	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 0,0260	R\$ 44.32
					Pregão:00026/2022 UASG:120072	R\$ 47,00	
					Pregão:00068/2022 UASG:120195	R\$ 40,95	
					Pregão:00095/2022 UASG:155010	R\$ 45,00	
24	474851	Dieta para uso enteral hipercalórica, hiperproteica, com adição de fibras. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Unidade	400	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$0,0300	R\$ 46.73
					Pregão: 00004/2022 UASG:782700	R\$ 49,50	
					Pregão:00126/2021 UASG:250059	R\$ 43,28	
					Pregão:00060/2022 UASG:155908	R\$ 47,40	
		Dieta para uso enteral hipercalórica (2kcal/ml), sem fibras, hiperproteica. Sistema fechado.			BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 27,9600	
					Pregão:00004/2022 UASG:782700	R\$ 49,00	

25	404907	Apresentação em embalagem de 500 ml	Unidade	500	Pregão:00086/2022 UASG:120629	R\$ 42,96	R\$ 47.15
					Pregão:00004/2022 UASG:782700	R\$ 49,50	
26	437833	Dieta para uso enteral hipercalórica ($\geq$ 2kcal/ml), com fibras, hiperproteica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500 ml	Unidade	250	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 0,0305	R\$ 46.73
					Pregão:00004/2022 UASG:782700	R\$ 49,50	
					Pregão:00126/2021 UASG:250059	R\$ 43,28	
					Pregão:00060/2022 UASG:155908	R\$ 47,40	
27	404994	Dieta para uso enteral, hipercalórica, hiperproteica. Especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Unidade	1000	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 41,0539	R\$ 45,31
					Pregão:00086/2022 UASG:120629	R\$ 44,00	
					Pregão:00066/2022 UASG:155022	R\$ 50,22	
					Pregão:00011/2022 UASG:160399	R\$ 46,00	
28	435236	Dieta para uso enteral normocalórica, normoproteica, especializada para controle glicêmico. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Unidade	1000	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 19,3278	R\$ 40.02
					Pregão:00046/2022 UASG:112408	R\$ 40,00	
					Pregão:00068/2022 UASG:120195	R\$ 43,25	
					Pregão:00004/2022 UASG:782700	R\$ 36,80	
29	404802	Dieta para uso enteral, normocalórica, hiperproteica com adição de imunomoduladores, para situações que necessitam do processo de aceleração de cicatrização. Sistema fechado 1 litro.	Unidade	400	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 0,0912	R\$ 52.67
					Pregão:00004/2022 UASG:782700	R\$ 48,00	
					Pregão:00126/2021 UASG:250059	R\$ 54,00	
					Pregão:00068/2022 UASG:120195	R\$ 56,00	
30	404906	Dieta para uso enteral, hipercalórica, hiperproteica com adição de imunomoduladores, para situações que necessitam do processo de aceleração de cicatrização. Sistema fechado, 1 litro.	Unidade	100	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 13,4400	R\$ 142.33
					Pregão:00068/2022 UASG:120195	R\$ 143,00	
					Pregão:00090/2022 UASG:153152	R\$ 130,00	
					Pregão:00068/2022 UASG:120195	R\$ 154,00	
		Dieta para uso enteral,			BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 41,5929	
					Pregão: 00069/2022	R\$ 144,00	

					UASG:771300		
					Pregão:00046/2022	R\$ 135,00	
					UASG:112408		
					Pregão:00022/2022	R\$ 129,00	
					UASG:160322		
		oligomérica,normocalórica, hiperprotéica, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado,	Unidade		BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 99,5000	R\$ 136,00
					Pregão: 00068/2022	R\$ 113,00	
					UASG:120195		
32	469052	Dieta para uso enteral, oligomérica, hipercalórica, hiperprotéica, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado e normolipídica. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Unidade	200	Pregão:00051/2022	R\$ 133,00	R\$ 116,12
					UASG:250057		
					Pregão:00069/2022	R\$ 119,00	
					UASG:771300		
					BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$0,0573	
					Pregão:00066/2022	R\$ 45,56	
					UASG:155022		
33	403932	Dieta para uso enteral, hipercalórica, normoproteica, com adição de aminoácidos de cadeia ramificada, formulada especialmente para pacientes com insuficiência hepática. Sistema fechado. Apresentação em embalagem de 500ml.	Unidade	20	Pregão:00016/2021	R\$ 47,28	R\$ 45,20
					UASG:160139		
					Pregão:00012/2021	R\$ 42,75	
					UASG:160345		
					BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 18,7000	
					Pregão:00020/2022	R\$ 22,99	
					UASG:155020		
34	438837	Dieta para uso enteral, normocalórica, normoproteica 100% proteína vegetal de soja. Isento de fibra. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Unidade	3000	Pregão:00011/2022	R\$ 20,53	R\$ 21,22
					UASG:160399		
					Pregão:00002/2022	R\$ 22,69	
					UASG:982333		
					BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$0,0912	
					Pregão:00066/2022	R\$ 36,65	
					UASG:155022		
35	404802	Dieta para uso enteral, normocalórica, hiperproteico. Sistema aberto, com fracionador se necessário. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Unidade	1000	Pregão:0095/2022	R\$ 42,97	R\$ 40,87
					UASG:155010		
					Pregão:00068/2022	R\$ 43,00	
					UASG:120195		
					cBPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 18,0247	
					Pregão:00026/2022	R\$ 38,00	
					UASG:120072		
36	437795	Dieta para uso enteral, hipercalórico, hiperproteica com presença de TCM. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	Unidade	1000	Pregão:00058/2022	R\$ 32,64	R\$ 38,55
					UASG:120633		
					Pregão:00095/2022	R\$ 45,00	
					UASG:155010		

37	404992	Dieta para uso enteral, nutricionalmente completa, hipercalórica, normoproteica sem fibra. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	Unidade	400	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 15,3048	R\$ 26.63
					Pregão:00009/2021 UASG:160477	R\$ 28,00	
					Pregão:00002/2022 UASG:982333	R\$ 27,26	
					Pregão:00014/2022 UASG:783701	R\$ 24,64	
38	474455	Dieta para controle glicêmico, normocalórico e normo a hiperprotéico para dieta enteral ou oral. Sistema aberto, com fracionador se necessário . Apresentação em embalagem de 1 litro.	Unidade	1800	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 0,0223	R\$ 50.18
					Pregão:00153/2022 UASG: 155012	R\$ 51,9000	
					Pregão:00020/2022 UASG:155020	R\$ 47,1900	
					Pregão:00031/2022 UASG:155017	R\$ 51,4400	
39	443370	Suplemento alimentar em pó para controle glicêmico, normocalórico e normo a hiperprotéico para dieta enteral ou oral, contendo isomaltulose, carboidrato de lenta absorção. Contém fibras. Apresentação em lata 380g.	Unidade	100	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 0,1007	R\$ 73.32
					Pregão:00068/2022 UASG:120195	R\$ 74,95	
					Pregão:00032/2022 UASG:155012	R\$ 79,00	
					Pregão:01018/2022 UASG:120060	R\$ 66,00	
40	435741	Dieta para nutrição completa e balanceada, para dieta enteral ou oral, à base de proteína isolada de soja. Nutricionalmente completa e normocalórica e nomoproteica. Apresentação em lata 800g.	Unidade	100	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 42,5752	R\$ 62.37
					Pregão:00007/2022 UASG:155912	R\$ 75,00	
					Pregão:00021/2022 UASG:155912	R\$ 55,50	
					Pregão:00016/2021 UASG:160139	R\$ 56,60	
41	432691	Dieta para nutrição completa e balanceada, para dieta enteral ou oral, à base de proteína isolada de soja, Enriquecida com fibras solúvel e insolúvel. Nutricionalmente completa e normocalórica. Apresentação em lata 800g.	Unidade	100	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 0,2335	R\$ 87.05
					Pregão:00007/2022 UASG:155912	R\$ 75,00	
					Pregão:00277/2022 UASG:250052	R\$ 91,14	
					Pregão:00068/2022 UASG:120195	R\$ 95,00	
42	430497	Suplemento nutricional em pó por via oral , de normo a hipercalórico e hiperprotéico, sem sabor. Apresentação em lata 350g.	Unidade	200	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 35,4920	R\$ 59.00
					Pregão:00036/2022 UASG:155915	R\$ 51,00	
					Pregão:00040/2022 UASG:120064	R\$ 60,00	
					Pregão:01018/2022	R\$ 66,00	

					UASG:120060		
					BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 125,3941	
					Pregão:00009/2021 UASG:787700	R\$ 147,73	
43	404749	Descritivo: Fórmula infantil para lactantes desde o nascimento, em pó, nutricionalmente complet, 100% a base de aminiácidos livres, com TCM,DHA/ARA, <u>nucleotídeos</u> , isento de sacarose, lactose, glúten, soja e ingredientes de origem animal, de acordo com DRIs e RDCs, embalado em lata de 400g. Até 3 anos de idade.	Unidade	100	Pregão:00008/2022 UASG:791181	R\$ 144,99	R\$ 143,01
					Pregão:00074/2022 UASG:765720	R\$ 154,03	
44	465751	Descritivo: Suplemento em pó para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, 100% a base de aminoácidos livres, 1kcal/ml, para crianças até 10 anos de idade. Sabor baunilha ou morango, lata 400g.	Unidade	60	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 117,8000	R\$ 194.66
					Pregão:00069/2022 UASG:771300	R\$ 205,00	
					Pregão:00069/2022 UASG:771300	R\$ 205,00	
					Pregão:000137/2022 UASG:7771300	R\$ 178,65	
					Pregão:00008/2022 UASG:791181	R\$ 190,00	
45	470302	Dieta para uso enteral, direcionada para controle de diarreia, hipercalórica com 100 % fibras solúveis. Sistema aberto. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Unidade	700	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 28,2142	R\$ 52.57
					Pregão:00063/2021 UASG:160495	R\$ 51,95	
					Pregão:00069/2022 UASG:771300	R\$ 44,70	
					Pregão:00016/2021 UASG:160139	R\$ 61,07	
46	386007	Equipo exclusivo para infusão de dietas enterais em bomba, com conexão ponta em cruz para nutrição enteral, embalagem individual, que contenha externamente dados de rotulagem, deve atender a RDC 185 de 22/10/2021. A bomba de infusão compatível com este equipo deve ser fornecida em quantidade suficiente por meio de comodato, pela empresa que fornecer os equipos	Unidade	1500	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 18,9574	R\$ 24,88
					Pregão:00016/2021 UASG:782700	R\$ 23,22	
					Pregão:00001/2022 UASG:160359	R\$ 29,36	
					Pregão: 00007/2022 UASG:160039	R\$ 28,00	
47	428251	Equipo exclusivo para infusão de dietas enterais em frasco diet, estéril, fabricado em PVC flexível possuindo regulador de fluxo, ponta perfurante e conector escalonado com conexões	Unidade	500	BPS – Banco de Preços em Saúde	R\$ 21,1697	R\$ 4,48
					Pregão: 00003/2022 UASG:160166	R\$ 5,47	
					Pregão:00001/2022 UASG:160020	R\$ 3,40	

		universais			Pregão:00001/2022 UASG:160020	R\$ 4,59	
48	446098	Suplemento indicado para potencializar a cicatrização , reparação e manutenção da integridade de pele e tecidos. Fonte de proteínas (peptídeos de colágeno), alto teor de Vitaminas A,C,E Selênio e Zinco. Contém silício biodisponível. Não contém açúcar e corantes. Contém 840mg de arginina por porção. Apresentação: Sachê (12g)	Gramas	3000	BPS – Banco de Preços em Saúde PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CNPJ: 09,485,574/0001-71 www.prohospital.com.br	R\$ 0,5582	
					SHOPPING PROHOSPITAL MAT MEDICOS HOSPITAAR VNPJ: 00291784/0001-54 WWW.SHOPPINGPROHOSPITAL.C OM.BR	R\$ 18,54	
					PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CNPJ: 09,485,574/0001-71 www.prohospital.com.br	R\$ 17,93	R\$ 18,58
						R\$ 19,27	

3.1 Os valores obtidos listados no parâmetro I, Art. 5º IN 65/21 originam-se do Banco de Preços em Saúde (BPS);

3.2 Os valores obtidos listados no parâmetro II, Art. 5º IN 65/21 originam-se do Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG), ferramenta de acompanhamento da gestão do Exército Brasileiro que lista, dentre outras, as aquisições realizadas pelos órgãos do Ministério da Defesa.

3.3 Os valores obtidos listados no parâmetro III, Art. 5º IN 65/21 originam-se de dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

3.4 Os itens 1, 2, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46 e 48 tiveram seus valores orçados no BPS e registrados na pesquisa de preço, não sendo utilizados no cálculo para obtenção do preço médio estimado por terem sido considerados inexequíveis ($\leq$ ou $\geq$ a 30% do valor da mediana dos itens considerados), conforme descrição constante no Item I, Art. 2º IN 65/2021.

3.5 Os itens 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 19 e 47 tiveram seus valores orçados no BPS e registrados na pesquisa de preço, não sendo utilizados no cálculo para obtenção do preço médio estimado por terem sido considerados excessivamente elevados, sobrepreço ($>$ ou $\geq$ a 30% do valor da mediana dos itens considerados), conforme descrição constante no Item II, Art. 2º IN 65/2021.

3.6 Os preços de referência constantes deste Relatório de Pesquisa de preços, estão de acordo com os preços médios praticados pelo mercado.

4. ANEXOS AO RELATÓRIO DE PESQUISA:

- 03 (três) orçamentos por item, obtidos através do SAG e sites especializados.
- 01 (um) orçamento por item, obtidos através de pesquisa no BPS

João Pessoa, PB, 17 de fevereiro de 2023

Thaís Sampaio Freire Monteiro
THAÍS SAMPAIO FREIRE MONTEIRO – Ten

Adjunta da Nutrição do HGuJP
Responsável pela pesquisa de preço

**Anexo II - Relatório Pesquisa de Preço atualizada 7-07-23.
pdf**

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
23/2023	160139	Concluída	LAURIANO PEREIRA DA ROSA
Título: Aquisição de Dietas Enterais			
Observações: Pesquisa complementar ao Relatório de Pesquisa de Preços datado de 17 de fevereiro de 2023, apêndice ao ETP do processo NUP 64590.008033/2022-00			
Total de itens cotados: 48			

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
403934 - Dieta Enteral Indicação: Módulo De Lipídios , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Lipídios: Tcm E/Ou Óleo De Milho E/Ou Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose , Sabor: C/ Ou Sem Sabor	Mililitro	20	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 32,3700	R\$ 60,1733	R\$ 68,0500	R\$ 80,1000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	6600	R\$ 0,1100	04/04/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	15000	R\$ 0,2000	09/02/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R\$ 20,1300	09/01/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	40	R\$ 80,1000	09/01/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	45	R\$ 68,0500	03/01/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	5400000	R\$ 0,0220	30/11/2022	Não
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	5850000	R\$ 0,0980	30/11/2022	Não
8	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	600000	R\$ 0,0270	30/11/2022	Não
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	650000	R\$ 0,0640	30/11/2022	Não
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	1176000	R\$ 0,0490	30/11/2022	Não
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	294000	R\$ 0,1248	30/11/2022	Não
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	2450000	R\$ 0,0190	30/11/2022	Não
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	24000	R\$ 0,0640	30/11/2022	Não
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	6000	R\$ 0,1248	30/11/2022	Não
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	50000	R\$ 0,0240	30/11/2022	Não

16	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	1350000	R\$ 0,0990	30/11/2022	Não
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	1650000	R\$ 0,0780	30/11/2022	Não
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	2625000	R\$ 0,0345	30/11/2022	Não
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	1725000	R\$ 0,0130	30/11/2022	Não
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	3375000	R\$ 0,0130	30/11/2022	Não
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	4875000	R\$ 0,0190	30/11/2022	Não
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	3600000	R\$ 0,0170	30/11/2022	Não
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	3750000	R\$ 0,0250	30/11/2022	Não
24	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	450000	R\$ 0,1060	30/11/2022	Não
25	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	550000	R\$ 0,0800	30/11/2022	Não
26	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	875000	R\$ 0,0350	30/11/2022	Não
27	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	575000	R\$ 0,0160	30/11/2022	Não
28	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	1125000	R\$ 0,0260	30/11/2022	Não
29	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	1625000	R\$ 0,0234	30/11/2022	Não
30	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	1200000	R\$ 0,0265	30/11/2022	Não
31	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	1250000	R\$ 0,0270	30/11/2022	Não
32	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	700000	R\$ 0,0690	30/11/2022	Não
33	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	1200000	R\$ 0,0160	30/11/2022	Não
34	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	1500000	R\$ 0,0160	30/11/2022	Não
35	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	450000	R\$ 0,0360	30/11/2022	Não
36	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	2200000	R\$ 0,0130	30/11/2022	Não
37	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	1500000	R\$ 0,0240	30/11/2022	Não
38	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	500000	R\$ 0,0480	30/11/2022	Não
39	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	1100000	R\$ 0,0190	30/11/2022	Não
40	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	1100000	R\$ 0,0180	30/11/2022	Não
41	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	1500000	R\$ 0,0200	30/11/2022	Não
42	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	1800000	R\$ 0,0410	30/11/2022	Não
43	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	173	R\$ 32,3700	27/10/2022	Sim
44	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	30000	R\$ 0,2700	27/10/2022	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
475048 - Dieta Enteral Indicação: Espessante , Aspecto Físico: Pó , Uso: Oral , Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina , Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor , Apresentação: Em Sachê		Gramas	70
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 29,9000	R\$ 56,5143	R\$ 57,2650	R\$ 90,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1100	R\$ 2,0800	09/06/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	500000	R\$ 0,0700	31/05/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 90,0000	30/05/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CURITIBA - PR	30000	R\$ 0,4750	27/04/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR	20000	R\$ 2,0000	25/04/2023	Não

6	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	48000	R\$ 0,2700	11/04/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	200	R\$ 43,4800	04/04/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE PINHAIS - PR	116000	R\$ 0,1200	30/03/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	250	R\$ 74,9000	24/03/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	100	R\$ 42,0000	24/03/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2808	R\$ 3,4000	22/03/2023	Não
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	200	R\$ 55,6300	01/03/2023	Sim
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	51500	R\$ 0,1800	24/02/2023	Não
14	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	3000	R\$ 2,1000	27/01/2023	Não
15	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAPIVARI	48	R\$ 79,9900	26/01/2023	Sim
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	288	R\$ 2,4400	18/01/2023	Não
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	600	R\$ 29,9000	09/01/2023	Sim
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	400	R\$ 74,0000	09/01/2023	Sim
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	200	R\$ 35,0000	09/01/2023	Sim
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	200	R\$ 69,0000	09/01/2023	Sim
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	480	R\$ 39,0000	09/01/2023	Sim
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	500	R\$ 58,9000	09/01/2023	Sim
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	22088	R\$ 1,1000	13/12/2022	Não
24	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	198796	R\$ 1,1000	13/12/2022	Não
25	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	2200	R\$ 3,9900	08/12/2022	Não
26	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	300	R\$ 1,6400	01/12/2022	Não
27	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	432	R\$ 0,8000	08/11/2022	Não
28	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	300	R\$ 162,1900	17/10/2022	Não
29	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	800	R\$ 154,8900	17/10/2022	Não
30	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	400	R\$ 66,0000	06/09/2022	Sim
31	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	62500	R\$ 0,2704	05/09/2022	Não
32	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	40	R\$ 33,4000	25/08/2022	Sim
33	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	184000	R\$ 0,0830	09/08/2022	Não
34	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	564000	R\$ 0,0700	09/08/2022	Não
35	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	8640	R\$ 1,3900	14/07/2022	Não
36	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1000	R\$ 2,4000	07/07/2022	Não

Legenda:
 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
475048 - Dieta Enteral Indicação: Espessante , Aspecto Físico: Pó , Uso: Oral , Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina , Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor , Apresentação: Em Sachê		Gramas	2000
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 0,0700	R\$ 2,9554	R\$ 1,2450	R\$ 33,4000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1100	R\$ 2,0800	09/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	500000	R\$ 0,0700	31/05/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 90,0000	30/05/2023	Não

4	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CURITIBA - PR	30000	R\$ 0,4750	27/04/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR	20000	R\$ 2,0000	25/04/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	48000	R\$ 0,2700	11/04/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	200	R\$ 43,4800	04/04/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE PINHAIS - PR	116000	R\$ 0,1200	30/03/2023	Sim
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	250	R\$ 74,9000	24/03/2023	Não
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	100	R\$ 42,0000	24/03/2023	Não
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2808	R\$ 3,4000	22/03/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	200	R\$ 55,6300	01/03/2023	Não
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	51500	R\$ 0,1800	24/02/2023	Sim
14	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	3000	R\$ 2,1000	27/01/2023	Sim
15	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAPIVARI	48	R\$ 79,9900	26/01/2023	Não
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	288	R\$ 2,4400	18/01/2023	Sim
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	600	R\$ 29,9000	09/01/2023	Não
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	400	R\$ 74,0000	09/01/2023	Não
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	200	R\$ 35,0000	09/01/2023	Não
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	200	R\$ 69,0000	09/01/2023	Não
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	480	R\$ 39,0000	09/01/2023	Não
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	500	R\$ 58,9000	09/01/2023	Não
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	22088	R\$ 1,1000	13/12/2022	Sim
24	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	198796	R\$ 1,1000	13/12/2022	Sim
25	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	2200	R\$ 3,9900	08/12/2022	Sim
26	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	300	R\$ 1,6400	01/12/2022	Sim
27	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	432	R\$ 0,8000	08/11/2022	Sim
28	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	300	R\$ 162,1900	17/10/2022	Não
29	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	800	R\$ 154,8900	17/10/2022	Não
30	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	400	R\$ 66,0000	06/09/2022	Não
31	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	62500	R\$ 0,2704	05/09/2022	Sim
32	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	40	R\$ 33,4000	25/08/2022	Sim
33	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	184000	R\$ 0,0830	09/08/2022	Sim
34	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	564000	R\$ 0,0700	09/08/2022	Sim
35	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	8640	R\$ 1,3900	14/07/2022	Sim
36	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1000	R\$ 2,4000	07/07/2022	Sim

Legenda:
 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
602684 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Oral , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor		Gramas	80
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 16,0000	R\$ 65,2389	R\$ 60,0000	R\$ 235,0000

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	85000	R\$ 0,2440	16/06/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	90900	R\$ 0,8000	16/06/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	800000	R\$ 0,1000	16/06/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	1032300	R\$ 0,6391	16/06/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	9212800	R\$ 0,0796	16/06/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	1425600	R\$ 0,0952	16/06/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	30	R\$ 76,0000	12/06/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	68916	R\$ 0,0430	29/05/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	1000	R\$ 27,0000	23/05/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	3000	R\$ 22,0000	23/05/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	1000	R\$ 18,0000	23/05/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	500	R\$ 46,2000	19/05/2023	Sim
13	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	100	R\$ 62,0000	19/05/2023	Sim
14	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	200	R\$ 58,0000	19/05/2023	Sim
15	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	400	R\$ 60,0000	19/05/2023	Sim
16	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	100	R\$ 41,0200	19/05/2023	Sim
17	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	300	R\$ 26,0000	19/05/2023	Não
18	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	1000	R\$ 37,5000	19/05/2023	Não
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	240	R\$ 35,7700	16/05/2023	Não
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	400	R\$ 70,0000	28/04/2023	Sim
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	200	R\$ 139,0000	28/04/2023	Não
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	200	R\$ 57,5000	28/04/2023	Sim
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	200	R\$ 55,0000	28/04/2023	Sim
24	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	200	R\$ 61,6000	28/04/2023	Sim
25	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	200	R\$ 60,0000	28/04/2023	Sim
26	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	54	R\$ 444,0000	05/04/2023	Não
27	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	350	R\$ 66,6000	04/04/2023	Sim
28	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	400	R\$ 38,4000	20/03/2023	Não
29	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	400	R\$ 58,0000	20/03/2023	Sim
30	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	400	R\$ 70,9000	20/03/2023	Sim
31	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	48000	R\$ 0,1300	08/03/2023	Não
32	I	Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA	60	R\$ 25,0000	24/02/2023	Sim
33	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	400	R\$ 67,8500	10/02/2023	Sim
34	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	400	R\$ 127,6300	10/02/2023	Sim
35	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	5	R\$ 40,0000	09/02/2023	Sim
36	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	10	R\$ 77,0000	09/02/2023	Sim
37	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	100	R\$ 16,0000	09/02/2023	Sim
38	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	15	R\$ 68,2000	09/02/2023	Sim
39	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	40	R\$ 43,0000	09/02/2023	Sim
40	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	50	R\$ 45,0000	09/02/2023	Sim
41	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	400	R\$ 27,5000	09/02/2023	Sim
42	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	400	R\$ 27,6000	09/02/2023	Sim

43	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	10	R\$ 80,0000	09/02/2023	Sim
44	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	10	R\$ 75,0000	09/02/2023	Sim
45	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	50	R\$ 235,0000	09/02/2023	Sim
46	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	30	R\$ 145,0000	09/02/2023	Sim
47	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	40	R\$ 161,0000	09/02/2023	Sim
48	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	10	R\$ 61,0000	09/02/2023	Sim
49	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	100	R\$ 60,0000	09/02/2023	Sim
50	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	100	R\$ 57,0000	09/02/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
602684 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Oral , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor		Gramas	400
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 0,1300	R\$ 34,5474	R\$ 35,7700	R\$ 58,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	85000	R\$ 0,2440	16/06/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	90900	R\$ 0,8000	16/06/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	800000	R\$ 0,1000	16/06/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	1032300	R\$ 0,6391	16/06/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	9212800	R\$ 0,0796	16/06/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	1425600	R\$ 0,0952	16/06/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	30	R\$ 76,0000	12/06/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	68916	R\$ 0,0430	29/05/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	1000	R\$ 27,0000	23/05/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	3000	R\$ 22,0000	23/05/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	1000	R\$ 18,0000	23/05/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	500	R\$ 46,2000	19/05/2023	Não
13	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	100	R\$ 62,0000	19/05/2023	Não
14	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	200	R\$ 58,0000	19/05/2023	Não
15	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	400	R\$ 60,0000	19/05/2023	Não
16	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	100	R\$ 41,0200	19/05/2023	Não
17	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	300	R\$ 26,0000	19/05/2023	Sim
18	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	1000	R\$ 37,5000	19/05/2023	Sim
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	240	R\$ 35,7700	16/05/2023	Sim
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	400	R\$ 70,0000	28/04/2023	Não

21	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	200	R\$ 139,0000	28/04/2023	Não
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	200	R\$ 57,5000	28/04/2023	Sim
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	200	R\$ 55,0000	28/04/2023	Sim
24	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	200	R\$ 61,6000	28/04/2023	Não
25	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	200	R\$ 60,0000	28/04/2023	Não
26	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	54	R\$ 444,0000	05/04/2023	Não
27	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	350	R\$ 66,6000	04/04/2023	Não
28	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	400	R\$ 38,4000	20/03/2023	Sim
29	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	400	R\$ 58,0000	20/03/2023	Sim
30	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	400	R\$ 70,9000	20/03/2023	Não
31	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	48000	R\$ 0,1300	08/03/2023	Sim
32	I	Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA	60	R\$ 25,0000	24/02/2023	Sim
33	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	400	R\$ 67,8500	10/02/2023	Não
34	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	400	R\$ 127,6300	10/02/2023	Não
35	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	5	R\$ 40,0000	09/02/2023	Sim
36	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	10	R\$ 77,0000	09/02/2023	Não
37	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	100	R\$ 16,0000	09/02/2023	Sim
38	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	15	R\$ 68,2000	09/02/2023	Não
39	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	40	R\$ 43,0000	09/02/2023	Sim
40	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	50	R\$ 45,0000	09/02/2023	Sim
41	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	400	R\$ 27,5000	09/02/2023	Sim
42	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	400	R\$ 27,6000	09/02/2023	Sim
43	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	10	R\$ 80,0000	09/02/2023	Não
44	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	10	R\$ 75,0000	09/02/2023	Não
45	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	50	R\$ 235,0000	09/02/2023	Não
46	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	30	R\$ 145,0000	09/02/2023	Não
47	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	40	R\$ 161,0000	09/02/2023	Não
48	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	10	R\$ 61,0000	09/02/2023	Não
49	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	100	R\$ 60,0000	09/02/2023	Não
50	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	100	R\$ 57,0000	09/02/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
438826 - Dieta Enteral Indicação: Módulo De Ptn , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: L-Glutamina , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose , Apresentação: Em Sachê	Gramas	600	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 1,1000	R\$ 2,6170	R\$ 2,3950	R\$ 5,5200

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	12500	R\$ 0,2800	05/07/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	45	R\$ 3,7000	23/06/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR	1200	R\$ 0,2400	05/06/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	30000	R\$ 0,2800	29/05/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE TUPASSI - PR	150	R\$ 1,7000	22/05/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	25	R\$ 87,0000	18/05/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	20000	R\$ 0,1900	04/05/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	200000	R\$ 0,1300	04/05/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	9360	R\$ 0,2700	14/04/2023	Não
10	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	3600	R\$ 0,2400	31/03/2023	Não
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1170	R\$ 2,8700	02/03/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1800	R\$ 1,1000	28/02/2023	Sim
13	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE LONDRINA - PR	40000	R\$ 0,3100	15/02/2023	Não
14	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	5000	R\$ 1,4900	27/01/2023	Sim
15	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	10000	R\$ 2,0000	10/01/2023	Sim
16	I	Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	1008	R\$ 3,0000	03/01/2023	Sim
17	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	3600	R\$ 0,3465	26/12/2022	Não
18	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	60	R\$ 97,1500	21/12/2022	Não
19	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	5000	R\$ 0,6700	16/12/2022	Não
20	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	9000	R\$ 0,3800	14/12/2022	Não
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	3600	R\$ 5,5200	30/11/2022	Sim
22	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	3800	R\$ 0,5700	08/11/2022	Não
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	16200	R\$ 0,5100	04/11/2022	Não
24	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CURITIBA - PR	15000	R\$ 0,2600	09/09/2022	Não
25	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1500	R\$ 0,2900	05/09/2022	Não
26	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	19500	R\$ 0,5000	05/09/2022	Não
27	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	12	R\$ 350,0000	30/08/2022	Não
28	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	100	R\$ 2,2600	25/08/2022	Sim
29	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	300	R\$ 0,6100	23/08/2022	Não
30	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	1800	R\$ 8,0500	10/08/2022	Não
31	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	20000	R\$ 0,2800	08/08/2022	Não
32	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	3600	R\$ 2,5300	22/07/2022	Sim
33	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	360	R\$ 30,0000	11/07/2022	Não

34	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1080	R\$ 30,0000	11/07/2022	Não
35	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	16250	R\$ 0,2700	08/07/2022	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
440996 - Dieta Enteral Indicação: Simbiótico , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Componentes Adicionais: Prebióticos E Probióticos , Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor , Apresentação: Em Sachê		Gramas	1500
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 0,9517	R\$ 4,1924	R\$ 5,0000	R\$ 8,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	6250	R\$ 0,5000	05/07/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR	2000	R\$ 1,2100	05/06/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	9500	R\$ 1,9400	29/05/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	198400	R\$ 0,1000	29/05/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	30	R\$ 121,3800	18/05/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	120	R\$ 58,3600	16/05/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	4000	R\$ 6,1500	04/05/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	25000	R\$ 0,5900	17/04/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	83	R\$ 62,0000	23/03/2023	Não
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1704	R\$ 13,8000	22/03/2023	Não
11	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	14700	R\$ 1,4900	15/03/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	9000	R\$ 0,9517	09/03/2023	Sim
13	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	4680	R\$ 11,2600	02/03/2023	Não
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	720	R\$ 10,0000	28/02/2023	Não
15	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	2500	R\$ 8,0000	09/01/2023	Sim
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	40000	R\$ 1,2200	22/12/2022	Não
17	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	300	R\$ 60,0000	21/12/2022	Não
18	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	24000	R\$ 1,6300	16/12/2022	Sim
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	9600	R\$ 5,7800	30/11/2022	Sim
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	55	R\$ 41,2500	22/11/2022	Não
21	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	198	R\$ 319,5000	08/11/2022	Não
22	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	2000	R\$ 0,0800	08/11/2022	Não
23	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	1340	R\$ 2,0000	08/11/2022	Sim
24	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	979	R\$ 92,4500	27/10/2022	Não
25	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	1500	R\$ 5,2600	27/10/2022	Sim
26	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	360	R\$ 9,5600	26/10/2022	Não
27	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	102480	R\$ 0,7000	24/10/2022	Não
28	I	Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	14900	R\$ 0,9000	28/09/2022	Não

29	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1000	R\$ 5,8300	16/09/2022	Sim
30	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CURITIBA - PR	4000	R\$ 4,4999	09/09/2022	Sim
31	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	15000	R\$ 3,0000	05/09/2022	Sim
32	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	1200	R\$ 6,9400	31/08/2022	Sim
33	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	360	R\$ 1,9000	23/08/2022	Sim
34	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	720	R\$ 5,0000	12/08/2022	Sim
35	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	2160	R\$ 5,0000	12/08/2022	Sim
36	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	1200	R\$ 15,0000	10/08/2022	Não
37	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1000	R\$ 5,9000	09/08/2022	Sim
38	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	1800	R\$ 68,0000	03/08/2022	Não
39	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	200	R\$ 56,0000	26/07/2022	Não
40	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	95901	R\$ 0,8800	21/07/2022	Não
41	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	258250	R\$ 0,1000	21/07/2022	Não
42	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	774750	R\$ 0,1000	21/07/2022	Não
43	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	110290	R\$ 0,5700	21/07/2022	Não
44	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	360	R\$ 64,8000	11/07/2022	Não
45	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1080	R\$ 64,8000	11/07/2022	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
480010 - Dieta Enteral Indicação: Módulo De Fibras , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Componentes Adicionais: Solúveis E/Ou Insolúveis , Características Adicionais: Com Ou Sem Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor , Apresentação: Em Sachê		Gramas	500
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 1,1300	R\$ 3,2833	R\$ 4,2500	R\$ 4,4700

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	173000	R\$ 0,1000	05/07/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DEFESA	12	R\$ 2,996,0000	13/04/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	360	R\$ 4,4700	07/03/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	60	R\$ 66,2100	30/11/2022	Não
5	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	8640	R\$ 0,2100	08/11/2022	Não
6	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR	100800	R\$ 0,1700	24/10/2022	Não
7	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CURITIBA - PR	10000	R\$ 0,4500	09/09/2022	Não
8	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	80000	R\$ 0,1700	26/08/2022	Não
9	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	400	R\$ 1,1300	25/08/2022	Sim
10	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1080	R\$ 23,4000	12/08/2022	Não
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	300	R\$ 37,0000	09/08/2022	Não
12	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	300	R\$ 35,5000	09/08/2022	Não
13	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1000	R\$ 4,2500	03/08/2022	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
480010 - Dieta Enteral Indicação: Módulo De Fibras , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Componentes Adicionais: Solúveis E/Ou Insolúveis , Características Adicionais: Com Ou Sem Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor , Apresentação: Em Sachê		Gramas	80
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 35,5000	R\$ 46,2367	R\$ 37,0000	R\$ 66,2100

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	173000	R\$ 0,1000	05/07/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DEFESA	12	R\$ 2.996,0000	13/04/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	360	R\$ 4,4700	07/03/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	60	R\$ 66,2100	30/11/2022	Sim
5	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	8640	R\$ 0,2100	08/11/2022	Não
6	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR	100800	R\$ 0,1700	24/10/2022	Não
7	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CURITIBA - PR	10000	R\$ 0,4500	09/09/2022	Não
8	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	80000	R\$ 0,1700	26/08/2022	Não
9	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	400	R\$ 1,1300	25/08/2022	Não
10	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1080	R\$ 23,4000	12/08/2022	Não
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	300	R\$ 37,0000	09/08/2022	Sim
12	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	300	R\$ 35,5000	09/08/2022	Sim
13	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1000	R\$ 4,2500	03/08/2022	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
603463 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Oral , Características: Normocalórica, Normoproteica , Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Tcm , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento De Glúten , Sabor: C/Sabor		Mililitro	100
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 13,3000	R\$ 17,3800	R\$ 16,0500	R\$ 23,5000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	917	R\$ 16,0500	12/06/2023	Sim

2	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	2753	R\$ 16,0500	12/06/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	10	R\$ 94,8300	05/06/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	900	R\$ 15,2000	05/05/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1500	R\$ 13,3000	05/05/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE OURIZONA	200	R\$ 15,0000	03/05/2023	Sim
7	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CURITIBA - PR	250	R\$ 60,0000	27/04/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CURITIBA - PR	750	R\$ 53,9100	27/04/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DE GOIAS	2000	R\$ 1,2000	25/04/2023	Não
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1000	R\$ 6,6000	24/03/2023	Não
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	360	R\$ 2,9400	14/03/2023	Não
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	38	R\$ 75,5900	14/03/2023	Não
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	1700	R\$ 6,0500	14/03/2023	Não
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	480	R\$ 23,5000	14/03/2023	Sim
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	600	R\$ 57,0000	14/03/2023	Não
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	3000	R\$ 74,9500	14/03/2023	Não
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	600	R\$ 104,0000	14/03/2023	Não
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	3000	R\$ 22,5600	14/03/2023	Sim
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	8000	R\$ 43,5000	14/03/2023	Não
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	2500	R\$ 38,9000	14/03/2023	Não
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	2200	R\$ 47,0000	14/03/2023	Não
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	3000000	R\$ 0,0277	06/03/2023	Não
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	720000	R\$ 0,0287	24/02/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

439022 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Pastoso , Uso: Oral , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Sacarose E Xarope Glicose E Maltodext. E Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten , Sabor: C/Sabor

Unidade de Fornecimento

Grama

Quantidade

400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 17,2500	R\$ 21,4325	R\$ 21,5300	R\$ 24,6500

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	800	R\$ 22,0000	23/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	750	R\$ 24,6500	31/05/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1200	R\$ 19,8600	05/05/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	75000	R\$ 0,1900	17/04/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	849250	R\$ 0,2000	23/03/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	880500	R\$ 0,2000	23/03/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	818000	R\$ 0,2000	23/03/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R\$ 17,2500	09/01/2023	Sim
9	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	168000	R\$ 0,2195	26/12/2022	Não

10	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	108000	R\$ 0,2500	16/12/2022	Não
11	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	750	R\$ 19,0000	13/12/2022	Sim
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	600	R\$ 23,1400	30/11/2022	Sim
13	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	150750	R\$ 0,1600	30/11/2022	Não
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	24375	R\$ 0,2140	31/08/2022	Não
15	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	400	R\$ 24,5000	25/08/2022	Sim
16	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	4000	R\$ 21,0600	22/07/2022	Sim

Legenda:
 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
475050 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Conc. Sr.E/Ou Isol.Soja E/Ou Isol.Lte E/Ou Casei. , Fonte De Carboidrato: Xarope Milho E/Ou Sacarose E/Ou Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento De Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor		Mililitro	800
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 10,9900	R\$ 18,0575	R\$ 18,4600	R\$ 25,9900

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	5500	R\$ 0,1590	12/06/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	21000	R\$ 0,0500	29/05/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	122066	R\$ 0,0500	29/05/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	972666	R\$ 0,0260	29/05/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	720000	R\$ 0,0260	29/05/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	320	R\$ 17,0000	18/05/2023	Sim
7	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE OURIZONA	200	R\$ 25,0000	03/05/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	700000	R\$ 0,0600	04/04/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	720	R\$ 19,9200	17/02/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	1080	R\$ 25,9900	18/01/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1400	R\$ 10,9900	09/01/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	3000	R\$ 11,6500	30/11/2022	Sim
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	8400	R\$ 11,1900	30/11/2022	Sim
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	960	R\$ 13,0200	30/11/2022	Sim
15	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	31000	R\$ 0,0600	08/11/2022	Não
16	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	115000	R\$ 0,0500	08/11/2022	Não
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	6000	R\$ 22,0000	17/10/2022	Sim
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	7500	R\$ 12,9000	17/10/2022	Sim
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	3750	R\$ 23,2300	17/10/2022	Sim
20	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	106250	R\$ 0,1000	05/09/2022	Não
21	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR	100	R\$ 88,0000	30/08/2022	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
484229 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Normocalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose , Sabor: C/Sabor		Mililitro	400
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 0,1260	R\$ 11,5830	R\$ 13,6750	R\$ 16,8200

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	54245	R\$ 0,0400	29/05/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	701755	R\$ 0,0400	29/05/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA	610	R\$ 52,0000	15/05/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE OURIZONA	200	R\$ 24,6200	03/05/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	178560	R\$ 0,0600	14/04/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	200	R\$ 14,4400	24/03/2023	Sim
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	120	R\$ 33,5000	24/03/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5520	R\$ 19,8000	22/03/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1104	R\$ 9,7200	22/03/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	420	R\$ 11,0500	22/03/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	588000	R\$ 0,0550	24/02/2023	Não
12	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	1230	R\$ 18,7000	12/01/2023	Não
13	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	3690	R\$ 16,8200	12/01/2023	Sim
14	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1620	R\$ 48,6000	09/01/2023	Não
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	2118	R\$ 13,3500	02/01/2023	Sim
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	6353	R\$ 12,5400	02/01/2023	Sim
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	576	R\$ 15,1800	30/11/2022	Sim
18	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	285000	R\$ 0,0700	08/11/2022	Não
19	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	25000	R\$ 0,0500	08/11/2022	Não
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	2250	R\$ 15,4000	06/09/2022	Sim
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	6750	R\$ 14,0000	06/09/2022	Sim
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	500	R\$ 16,1500	16/08/2022	Sim
23	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	18750	R\$ 0,2200	08/08/2022	Sim
24	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	76000	R\$ 0,1260	08/08/2022	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
435246 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Oral , Características: Normocalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Ptn Isolada De Soja E Ptn Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Lactose E Isomaltulose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Peixe , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose , Sabor: C/Sabor	Mililitro	1000	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 12,6400	R\$ 15,1625	R\$ 14,8450	R\$ 18,3200

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1008	R\$ 19,5000	12/06/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1000	R\$ 12,6400	09/06/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	2500	R\$ 18,1600	31/05/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1600	R\$ 21,4000	05/05/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	240000	R\$ 0,0900	24/04/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	2040000	R\$ 0,0800	15/03/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	1600000	R\$ 0,0253	06/03/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R\$ 18,3200	09/01/2023	Sim
9	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R\$ 43,2000	09/01/2023	Não
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	3750	R\$ 14,0000	04/01/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	600	R\$ 15,6900	21/12/2022	Sim
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHÃO	11250	R\$ 22,0000	17/10/2022	Não
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHÃO	4500	R\$ 30,0000	17/10/2022	Não
14	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	1500000	R\$ 0,0220	08/08/2022	Não
15	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	4500000	R\$ 0,0200	08/08/2022	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
475050 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Conc. Sr.E/Ou Isol.Soja E/Ou Isol.Lte E/Ou Casei. , Fonte De Carboidrato: Xarope Milho E/Ou Sacarose E/Ou Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento De Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor	Mililitro	1000	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 0,0260	R\$ 13,8760	R\$ 11,4200	R\$ 88,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	5500	R\$ 0,1590	12/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	21000	R\$ 0,0500	29/05/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	122066	R\$ 0,0500	29/05/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	972666	R\$ 0,0260	29/05/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	720000	R\$ 0,0260	29/05/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	320	R\$ 17,0000	18/05/2023	Sim
7	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE OURIZONA	200	R\$ 25,0000	03/05/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	700000	R\$ 0,0600	04/04/2023	Sim
9	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	720	R\$ 19,9200	17/02/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	1080	R\$ 25,9900	18/01/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1400	R\$ 10,9900	09/01/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	3000	R\$ 11,6500	30/11/2022	Sim
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	8400	R\$ 11,1900	30/11/2022	Sim
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	960	R\$ 13,0200	30/11/2022	Sim
15	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	31000	R\$ 0,0600	08/11/2022	Sim
16	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	115000	R\$ 0,0500	08/11/2022	Sim
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	6000	R\$ 22,0000	17/10/2022	Sim
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	7500	R\$ 12,9000	17/10/2022	Sim
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	3750	R\$ 23,2300	17/10/2022	Sim
20	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	106250	R\$ 0,1000	05/09/2022	Sim
21	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR	100	R\$ 88,0000	30/08/2022	Sim
22	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	600	R\$ 23,8000	09/08/2022	Sim

Legenda: 🚩 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
484229 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Normocalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose , Sabor: C/Sabor		Mililitro	600
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 0,0500	R\$ 14,7379	R\$ 14,4400	R\$ 48,6000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	54245	R\$ 0,0400	29/05/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	701755	R\$ 0,0400	29/05/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA	610	R\$ 52,0000	15/05/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE OURIZONA	200	R\$ 24,6200	03/05/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	178560	R\$ 0,0600	14/04/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	200	R\$ 14,4400	24/03/2023	Sim
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	120	R\$ 33,5000	24/03/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5520	R\$ 19,8000	22/03/2023	Sim
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1104	R\$ 9,7200	22/03/2023	Sim

10	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	420	R\$ 11,0500	22/03/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	588000	R\$ 0,0550	24/02/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	1230	R\$ 18,7000	12/01/2023	Sim
13	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	3690	R\$ 16,8200	12/01/2023	Sim
14	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1620	R\$ 48,6000	09/01/2023	Sim
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	2118	R\$ 13,3500	02/01/2023	Sim
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	6353	R\$ 12,5400	02/01/2023	Sim
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	576	R\$ 15,1800	30/11/2022	Sim
18	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	285000	R\$ 0,0700	08/11/2022	Sim
19	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	25000	R\$ 0,0500	08/11/2022	Sim
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	2250	R\$ 15,4000	06/09/2022	Sim
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	6750	R\$ 14,0000	06/09/2022	Sim
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	500	R\$ 16,1500	16/08/2022	Sim
23	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	18750	R\$ 0,2200	08/08/2022	Não
24	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	76000	R\$ 0,1260	08/08/2022	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
475050 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Conc. Sr.E/Ou Isol.Soja E/Ou Isol.Lte E/Ou Casei. , Fonte De Carboidrato: Xarope Milho E/Ou Sacarose E/Ou Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras . Características Adicionais: Isento De Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor		Mililitro	600
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 0,0260	R\$ 13,8760	R\$ 11,4200	R\$ 88,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	5500	R\$ 0,1590	12/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	21000	R\$ 0,0500	29/05/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	122066	R\$ 0,0500	29/05/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	972666	R\$ 0,0260	29/05/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	720000	R\$ 0,0260	29/05/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	320	R\$ 17,0000	18/05/2023	Sim
7	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE OURIZONA	200	R\$ 25,0000	03/05/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	700000	R\$ 0,0600	04/04/2023	Sim
9	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	720	R\$ 19,9200	17/02/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	1080	R\$ 25,9900	18/01/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1400	R\$ 10,9900	09/01/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	3000	R\$ 11,6500	30/11/2022	Sim
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	8400	R\$ 11,1900	30/11/2022	Sim
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	960	R\$ 13,0200	30/11/2022	Sim
15	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	31000	R\$ 0,0600	08/11/2022	Sim

16	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	115000	R\$ 0,0500	08/11/2022	Sim
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	6000	R\$ 22,0000	17/10/2022	Sim
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	7500	R\$ 12,9000	17/10/2022	Sim
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	3750	R\$ 23,2300	17/10/2022	Sim
20	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	106250	R\$ 0,1000	05/09/2022	Sim
21	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR	100	R\$ 88,0000	30/08/2022	Sim
22	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	600	R\$ 23,8000	09/08/2022	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
603463 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Oral , Características: Normocalórica, Normoproteica , Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Tcm , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento De Glúten , Sabor: C/Sabor		Mililitro	200
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 1,2000	R\$ 19,1321	R\$ 15,6250	R\$ 47,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	917	R\$ 16,0500	12/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	2753	R\$ 16,0500	12/06/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	10	R\$ 94,8300	05/06/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	900	R\$ 15,2000	05/05/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1500	R\$ 13,3000	05/05/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE OURIZONA	200	R\$ 15,0000	03/05/2023	Sim
7	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CURITIBA - PR	250	R\$ 60,0000	27/04/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CURITIBA - PR	750	R\$ 53,9100	27/04/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DE GOIAS	2000	R\$ 1,2000	25/04/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1000	R\$ 6,6000	24/03/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	360	R\$ 2,9400	14/03/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	38	R\$ 75,5900	14/03/2023	Não
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	1700	R\$ 6,0500	14/03/2023	Sim
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	480	R\$ 23,5000	14/03/2023	Sim
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	600	R\$ 57,0000	14/03/2023	Não
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	3000	R\$ 74,9500	14/03/2023	Não
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	600	R\$ 104,0000	14/03/2023	Não
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	3000	R\$ 22,5600	14/03/2023	Sim
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	8000	R\$ 43,5000	14/03/2023	Sim
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	2500	R\$ 38,9000	14/03/2023	Sim
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	2200	R\$ 47,0000	14/03/2023	Sim
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	3000000	R\$ 0,0277	06/03/2023	Não
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	720000	R\$ 0,0287	24/02/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
602684 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Oral , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor		Mililitro	100
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 7,9300	R\$ 28,1050	R\$ 27,1050	R\$ 53,4900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	352666	R\$ 0,0400	29/05/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	494166	R\$ 0,0800	29/05/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	1482500	R\$ 0,0700	29/05/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	180666	R\$ 0,0500	29/05/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	32000	R\$ 0,0500	29/05/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	200000	R\$ 0,0400	29/05/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	607333	R\$ 0,0300	29/05/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR	2800	R\$ 16,0000	03/05/2023	Sim
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	85	R\$ 65,4200	13/04/2023	Não
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	24	R\$ 22,4700	13/04/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	12	R\$ 112,3000	13/04/2023	Não
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	1500	R\$ 6,9000	13/04/2023	Não
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	24	R\$ 70,0000	13/04/2023	Não
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	500	R\$ 1,4500	13/04/2023	Não
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	5000	R\$ 2,2200	13/04/2023	Não
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	120	R\$ 37,0000	13/04/2023	Sim
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	2000	R\$ 31,7400	13/04/2023	Sim
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	2500	R\$ 53,4700	13/04/2023	Não
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	4500	R\$ 68,4000	13/04/2023	Não
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	1000	R\$ 100,8100	13/04/2023	Não
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	1000	R\$ 52,9500	13/04/2023	Não
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	8000	R\$ 58,8400	13/04/2023	Não
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	4200	R\$ 55,0000	13/04/2023	Não
24	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	1500	R\$ 149,9100	13/04/2023	Não
25	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	1000	R\$ 7,9300	13/04/2023	Sim
26	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	1000	R\$ 53,4900	13/04/2023	Sim
27	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	2000	R\$ 75,0200	13/04/2023	Não

Legenda: 🚩 Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
404956 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Hipercalórica, Normoproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E/ Ou Soro Leite E/ Ou Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/ Ou Lec. Soja , Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais , Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten , Sabor: C/ Sabor		Mililitro	500
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 10,3900	R\$ 11,8900	R\$ 11,5000	R\$ 13,7800

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	356	R\$ 26,3900	23/06/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1003	R\$ 13,7800	23/06/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1500	R\$ 11,5000	05/05/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	820000	R\$ 0,0600	15/03/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	280800	R\$ 0,0414	03/01/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	265200	R\$ 0,0273	03/01/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	281200	R\$ 0,0285	14/10/2022	Não
8	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	262800	R\$ 0,0305	14/10/2022	Não
9	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	244000	R\$ 0,0281	14/10/2022	Não
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1440	R\$ 10,3900	11/07/2022	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
603463 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Oral , Características: Normocalórica, Normoproteica , Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/ Ou Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Tcm , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento De Glúten , Sabor: C/ Sabor		Mililitro	500
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 13,3000	R\$ 28,0055	R\$ 22,5600	R\$ 57,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	917	R\$ 16,0500	12/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	2753	R\$ 16,0500	12/06/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	10	R\$ 94,8300	05/06/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	900	R\$ 15,2000	05/05/2023	Sim

5	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1500	R\$ 13,3000	05/05/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE OURIZONA	200	R\$ 15,0000	03/05/2023	Sim
7	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CURITIBA - PR	250	R\$ 60,0000	27/04/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CURITIBA - PR	750	R\$ 53,9100	27/04/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DE GOIAS	2000	R\$ 1,2000	25/04/2023	Não
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1000	R\$ 6,6000	24/03/2023	Não
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	360	R\$ 2,9400	14/03/2023	Não
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	38	R\$ 75,5900	14/03/2023	Não
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	1700	R\$ 6,0500	14/03/2023	Não
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	480	R\$ 23,5000	14/03/2023	Sim
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	600	R\$ 57,0000	14/03/2023	Sim
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	3000	R\$ 74,9500	14/03/2023	Não
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	600	R\$ 104,0000	14/03/2023	Não
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	3000	R\$ 22,5600	14/03/2023	Sim
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	8000	R\$ 43,5000	14/03/2023	Sim
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	2500	R\$ 38,9000	14/03/2023	Sim
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	2200	R\$ 47,0000	14/03/2023	Sim
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	3000000	R\$ 0,0277	06/03/2023	Não
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	720000	R\$ 0,0287	24/02/2023	Não

Legenda:
 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
470302 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Hipercalórica,Normoproteica , Fonte De Proteína: Casein.E/Ou Ptn IsoL.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite , Fonte De Carboidrato: Malto. E/Ou Xarope Milho E/Ou Xarope Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact., Sacarose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor		Litro	500
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 23,2000	R\$ 37,4622	R\$ 37,4150	R\$ 55,0300

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	50	R\$ 39,3400	05/07/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	500	R\$ 62,0000	22/06/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	40	R\$ 36,4800	19/06/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	625	R\$ 38,3500	09/06/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1875	R\$ 38,3500	09/06/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	80	R\$ 48,6800	08/05/2023	Sim
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3000	R\$ 34,6000	15/03/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	200	R\$ 66,0000	09/03/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	200	R\$ 55,0300	09/03/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	260	R\$ 79,0000	02/03/2023	Não
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	250	R\$ 78,0000	02/03/2023	Não

12	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2600	R\$ 76,0000	02/03/2023	Não
13	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1700	R\$ 63,6500	02/03/2023	Não
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	2153	R\$ 23,2000	02/01/2023	Sim
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	8611	R\$ 23,2000	02/01/2023	Sim
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MATO GROSSO	6988	R\$ 31,5000	27/12/2022	Sim
17	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	180	R\$ 45,5000	26/12/2022	Sim
18	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	180	R\$ 55,0000	26/12/2022	Sim
19	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	180	R\$ 45,5000	26/12/2022	Sim
20	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	120	R\$ 29,0000	21/12/2022	Sim
21	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	500	R\$ 32,9900	01/12/2022	Sim
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	540	R\$ 28,0000	04/11/2022	Sim
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	270	R\$ 73,0000	04/11/2022	Não
24	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1350	R\$ 115,0000	04/11/2022	Não
25	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1620	R\$ 28,0000	04/11/2022	Sim
26	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	810	R\$ 69,6000	04/11/2022	Não
27	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4050	R\$ 112,0000	04/11/2022	Não
28	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	400	R\$ 41,6000	27/10/2022	Sim

Legenda:
 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
442647 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Sr. Leite , Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Xarope Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten , Sabor: C/Sabor		Litro	400
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 27,7200	R\$ 51,1986	R\$ 47,0000	R\$ 83,4000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	150	R\$ 71,8000	22/06/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	586	R\$ 56,0000	05/04/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1500	R\$ 46,4100	09/02/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	280	R\$ 83,4000	30/11/2022	Sim
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	200	R\$ 47,0000	27/10/2022	Sim
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2400	R\$ 34,5000	15/09/2022	Sim
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	280	R\$ 63,3600	10/08/2022	Sim
8	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	650	R\$ 27,7200	10/08/2022	Sim

Legenda:
 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
475050 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Conc. Sr.E/Ou Isol.Soja E/Ou Isol.Lte E/Ou Casei. , Fonte De Carboidrato: Xarope Milho E/Ou Sacarose E/Ou Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento De Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor		Litro	400
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 19,4200	R\$ 33,7080	R\$ 25,2000	R\$ 73,9200

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	150	R\$ 95,0000	05/07/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	400	R\$ 99,9700	22/06/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	2400	R\$ 20,0000	08/05/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	17600	R\$ 19,4200	08/05/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	400	R\$ 30,0000	08/05/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	1800	R\$ 80,0000	28/02/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	300	R\$ 82,0000	26/12/2022	Não
8	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	300	R\$ 82,0000	26/12/2022	Não
9	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	300	R\$ 82,0000	26/12/2022	Não
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	2500	R\$ 14,4000	17/10/2022	Não
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	1200	R\$ 11,5000	30/08/2022	Não
12	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE PARANAPOEMA - PR	500	R\$ 17,5000	29/08/2022	Não
13	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE PARANAPOEMA - PR	500	R\$ 17,9900	29/08/2022	Não
14	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	250	R\$ 134,3000	03/08/2022	Não
15	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	200	R\$ 73,9200	08/07/2022	Sim
16	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	800	R\$ 25,2000	07/07/2022	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
442647 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Sr. Leite , Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Xarope Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten , Sabor: C/Sabor	Mililitro	500	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 18,7000	R\$ 31,1875	R\$ 25,7500	R\$ 54,5500

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR	170000	R\$ 0,0630	05/06/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	2500	R\$ 13,6500	31/05/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1464000	R\$ 0,0700	22/05/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2436	R\$ 17,5500	22/03/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R\$ 18,7000	09/01/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R\$ 10,2600	09/01/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R\$ 11,5000	09/01/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R\$ 16,5300	09/01/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R\$ 15,8200	09/01/2023	Não
10	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1770	R\$ 26,8000	09/01/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	187200	R\$ 0,0588	03/01/2023	Não
12	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	78000	R\$ 0,1900	03/01/2023	Não
13	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	30	R\$ 105,5000	21/12/2022	Não
14	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	576000	R\$ 0,0600	16/12/2022	Não
15	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1200000	R\$ 0,0700	16/12/2022	Não
16	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3528800	R\$ 0,0510	24/11/2022	Não
17	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	315000	R\$ 0,0500	08/11/2022	Não
18	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2300	R\$ 15,3900	04/11/2022	Não
19	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	300	R\$ 54,5500	09/08/2022	Sim
20	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1000	R\$ 12,6700	09/08/2022	Não
21	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	864	R\$ 24,7000	08/08/2022	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
475050 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Conc. Sr:E/Ou Isol.Soja E/Ou Isol.Lte E/Ou Casei. , Fonte De Carboidrato: Xarope Milho E/Ou Sacarose E/Ou Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento De Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor	Mililitro	250	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 0,0500	R\$ 29,7243	R\$ 23,8000	R\$ 88,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	5500	R\$ 0,1590	12/06/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	21000	R\$ 0,0500	29/05/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	122066	R\$ 0,0500	29/05/2023	Não

4	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	972666	R\$ 0,0260	29/05/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	720000	R\$ 0,0260	29/05/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	320	R\$ 17,0000	18/05/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE OURIZONA	200	R\$ 25,0000	03/05/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	700000	R\$ 0,0600	04/04/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	720	R\$ 19,9200	17/02/2023	Não
10	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	1080	R\$ 25,9900	18/01/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1400	R\$ 10,9900	09/01/2023	Não
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	3000	R\$ 11,6500	30/11/2022	Não
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	8400	R\$ 11,1900	30/11/2022	Não
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	960	R\$ 13,0200	30/11/2022	Não
15	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	31000	R\$ 0,0600	08/11/2022	Não
16	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	115000	R\$ 0,0500	08/11/2022	Sim
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	6000	R\$ 22,0000	17/10/2022	Sim
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	7500	R\$ 12,9000	17/10/2022	Não
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	3750	R\$ 23,2300	17/10/2022	Sim
20	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	106250	R\$ 0,1000	05/09/2022	Não
21	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR	100	R\$ 88,0000	30/08/2022	Sim
22	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	600	R\$ 23,8000	09/08/2022	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
474295 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral , Características: Normocalórica,Normoproteíca , Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Isol.Soja E/Ou Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope De Milho E/Ou Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose , Sabor: S/ Sabor , Aplicação: Sistema Fechado		Litro	1000
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 31,8500	R\$ 37,0000	R\$ 34,1500	R\$ 45,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	120	R\$ 31,8500	18/05/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	105	R\$ 273,8400	15/03/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	300	R\$ 34,1500	16/12/2022	Sim
4	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	675	R\$ 45,0000	11/10/2022	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 28

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
474295 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral , Características: Normocalórica, Normoproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Isol. Soja E/Ou Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope De Milho E/Ou Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja , Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose , Sabor: S/ Sabor , Aplicação: Sistema Fechado		Litro	1000
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 31,8500	R\$ 37,0000	R\$ 34,1500	R\$ 45,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	120	R\$ 31,8500	18/05/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	105	R\$ 273,8400	15/03/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	300	R\$ 34,1500	16/12/2022	Sim
4	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	675	R\$ 45,0000	11/10/2022	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
405019 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Características: Normocalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais,Peixe E Tcm , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten, Lact.,Sacarose , Sabor: S/ Sabor , Aplicação: Sistema Fechado	Litro	400	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 34,9500	R\$ 50,9480	R\$ 53,2000	R\$ 70,9300

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	300	R\$ 203,0000	22/06/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	365	R\$ 137,0000	05/05/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1000	R\$ 140,0000	24/04/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	780	R\$ 135,0000	17/04/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	80	R\$ 178,0000	02/03/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	700	R\$ 171,0000	02/03/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2000	R\$ 34,9500	09/02/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	500	R\$ 53,2000	09/01/2023	Sim
9	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	600	R\$ 70,9300	16/12/2022	Sim
10	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	320	R\$ 120,0000	30/11/2022	Não

11	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	462	R\$ 83,7000	30/11/2022	Não
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1350	R\$ 115,0000	04/11/2022	Não
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4050	R\$ 135,0000	04/11/2022	Não
14	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	200	R\$ 60,0000	27/10/2022	Sim
15	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	120	R\$ 35,6600	27/10/2022	Sim
16	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	150	R\$ 179,5000	27/10/2022	Não
17	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	7620	R\$ 128,8000	24/10/2022	Não
18	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1200	R\$ 108,2400	21/10/2022	Não
19	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	420	R\$ 171,3200	16/09/2022	Não
20	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1313	R\$ 164,0000	16/09/2022	Não
21	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	200	R\$ 174,1700	25/08/2022	Não
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	333	R\$ 139,0000	26/07/2022	Não
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	6310	R\$ 139,0000	26/07/2022	Não
24	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	300	R\$ 133,0000	11/07/2022	Não
25	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	900	R\$ 133,0000	11/07/2022	Não

Legenda:
 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602684 - Dieta Enteral Aspecto Fisico: Pó , Uso: Oral , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor	Litro	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
		Maior Preço

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	850	R\$ 23,1800	20/12/2022	Não

Legenda:
 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455670 - Dieta Enteral Aspecto Fisico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Normocalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose , Sabor: C/Sabor	Litro	300

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 56,2400	R\$ 91,1477	R\$ 80,0000	R\$ 166,7500

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	300	R\$ 89,1800	22/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	300	R\$ 80,0000	22/06/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	600	R\$ 56,2400	09/06/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	124	R\$ 42,0800	08/05/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1500	R\$ 60,9000	24/04/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1000	R\$ 43,2000	05/04/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	778	R\$ 43,2000	05/04/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	120	R\$ 84,7000	09/03/2023	Sim
9	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	300	R\$ 75,9900	09/03/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	300	R\$ 140,3100	09/03/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	290	R\$ 72,0000	02/03/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	600	R\$ 38,0000	02/03/2023	Não
13	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1400	R\$ 68,4000	02/03/2023	Sim
14	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	3000	R\$ 37,0500	02/03/2023	Não
15	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	600	R\$ 35,6000	10/02/2023	Não
16	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2000	R\$ 55,7300	09/01/2023	Não
17	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	30	R\$ 166,7500	21/12/2022	Sim
18	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE ARIQUEMES	900	R\$ 40,0400	14/12/2022	Não
19	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R\$ 48,9000	01/12/2022	Não
20	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	400	R\$ 59,6000	30/11/2022	Não
21	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	12917	R\$ 25,8000	17/11/2022	Não
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	630	R\$ 100,0000	04/11/2022	Sim
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1890	R\$ 70,0000	04/11/2022	Sim
24	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	400	R\$ 42,0000	27/10/2022	Não
25	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	120	R\$ 23,7900	25/10/2022	Não
26	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1300	R\$ 50,0000	28/09/2022	Não
27	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	750	R\$ 15,0100	16/09/2022	Não
28	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	360	R\$ 56,0000	05/09/2022	Não
29	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R\$ 120,4500	03/08/2022	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 32

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
437972 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E /Ou Xarope De Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Tcm , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor , Aplicação: Sistema Fechado		Litro	200
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 60,2000	R\$ 70,1571	R\$ 70,0000	R\$ 87,7300

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	625	R\$ 60,2100	09/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1875	R\$ 60,2000	09/06/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	540	R\$ 87,7300	19/04/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	4950	R\$ 45,5000	05/04/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1500	R\$ 71,5000	05/04/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	4000	R\$ 35,0000	05/04/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1800	R\$ 25,9000	05/04/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	821	R\$ 44,8000	03/01/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	450	R\$ 39,9200	21/12/2022	Não
10	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	2500	R\$ 28,2900	16/12/2022	Não
11	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR	500	R\$ 16,5000	05/12/2022	Não
12	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	500	R\$ 45,2000	01/12/2022	Não
13	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	600	R\$ 78,6600	30/11/2022	Sim
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	540	R\$ 44,4500	26/10/2022	Não
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	1620	R\$ 42,9000	26/10/2022	Não
16	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1000	R\$ 70,0000	16/09/2022	Sim
17	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CURITIBA - PR	2500	R\$ 31,8500	09/09/2022	Não
18	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CURITIBA - PR	7500	R\$ 31,8500	09/09/2022	Não
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	1200	R\$ 46,1100	10/08/2022	Não
20	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	300	R\$ 62,8000	15/07/2022	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 33

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
469052 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral , Características: Hipercalórica, Normoproteica , Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada , Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento De Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor , Aplicação: Sistema Fechado		Mililitro	20
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 25,0000	R\$ 34,2000	R\$ 32,0000	R\$ 47,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	902	R\$ 47,0000	23/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	138	R\$ 35,0000	16/06/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	2622	R\$ 25,0000	16/06/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	177	R\$ 140,0000	12/06/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	531	R\$ 140,0000	12/06/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	720	R\$ 99,5000	13/12/2022	Não
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	12594	R\$ 108,0000	13/12/2022	Não
8	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	150	R\$ 32,0000	26/07/2022	Sim
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	2845	R\$ 32,0000	26/07/2022	Sim
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	416000	R\$ 0,0300	14/07/2022	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
474455 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Normocalórica,Normoproteica , Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose , Sabor: C/Sabor	Litro	3000	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 15,6800	R\$ 23,4313	R\$ 21,0200	R\$ 51,9000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DE GOIAS	1500	R\$ 21,9700	05/07/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	400	R\$ 26,5000	05/06/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DE GOIAS	176400	R\$ 15,6800	25/05/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	240	R\$ 66,0000	14/04/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	1300	R\$ 22,8000	15/03/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	2500	R\$ 31,0000	15/03/2023	Sim

7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	2500	R\$ 22,6100	15/03/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	2	R\$ 54,5000	28/02/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2500	R\$ 19,0400	09/02/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	360	R\$ 93,5000	02/02/2023	Não
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	1088	R\$ 17,0500	02/01/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	3265	R\$ 17,0500	02/01/2023	Sim
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MATO GROSSO	1404	R\$ 20,0700	27/12/2022	Sim
14	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	384	R\$ 80,0000	26/12/2022	Não
15	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	240	R\$ 51,9000	26/12/2022	Sim
16	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R\$ 31,7000	16/12/2022	Sim
17	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	270	R\$ 18,0100	30/11/2022	Sim
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	300	R\$ 7,8700	22/11/2022	Não
19	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	2690	R\$ 14,6000	10/11/2022	Não
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHÃO	1440	R\$ 18,7200	26/10/2022	Sim
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHÃO	4320	R\$ 17,5000	26/10/2022	Sim
22	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR	1000	R\$ 23,3000	30/08/2022	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 35

Descrição do item

484229 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Normocalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose , Sabor: C/Sabor

Unidade de Fornecimento

Litro

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 21,2500	R\$ 34,0953	R\$ 29,1500	R\$ 55,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	3140	R\$ 25,4600	16/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	93580	R\$ 24,0000	16/06/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA	610	R\$ 35,1900	15/05/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1000	R\$ 24,5700	24/03/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	750	R\$ 16,1300	08/02/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	2250	R\$ 16,1300	08/02/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	3175	R\$ 24,8600	12/01/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	67025	R\$ 21,2500	12/01/2023	Sim
9	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	45620	R\$ 28,4200	12/01/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	1200	R\$ 29,1500	21/12/2022	Sim
11	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	720	R\$ 40,0000	21/12/2022	Sim
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MATO GROSSO	593	R\$ 41,8500	27/10/2022	Sim
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	400	R\$ 55,0000	27/10/2022	Sim

14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	450	R\$ 53,1000	10/10/2022	Sim
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	1350	R\$ 53,1000	10/10/2022	Sim
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	1500	R\$ 25,0000	08/09/2022	Sim
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	1500	R\$ 30,4800	06/09/2022	Sim
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	360	R\$ 16,8000	30/08/2022	Não
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	1080	R\$ 16,8000	30/08/2022	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 36

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
474851 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Casein.E/Ou Ptn Isol.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodex.E Isomaltulose E/Ou Frutose E/Ou Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor , Aplicação: Sistema Fechado		Litro	1000
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 19,7900	R\$ 39,8000	R\$ 42,4500	R\$ 57,7000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	625	R\$ 42,9000	09/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1875	R\$ 42,9000	09/06/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	60	R\$ 42,0000	26/04/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	900	R\$ 35,0000	11/04/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1000	R\$ 22,7000	24/03/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	552	R\$ 45,0000	22/03/2023	Sim
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	900	R\$ 29,9000	15/03/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	130	R\$ 80,0000	02/03/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1300	R\$ 57,7000	02/03/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	80	R\$ 35,0000	15/02/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	120	R\$ 48,9000	15/02/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	240	R\$ 51,5500	18/01/2023	Sim
13	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	650	R\$ 54,4600	08/12/2022	Sim
14	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	500	R\$ 42,0000	01/12/2022	Sim
15	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	2000	R\$ 47,4000	21/10/2022	Sim
16	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	3100	R\$ 24,0000	15/09/2022	Sim
17	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	2250	R\$ 26,1400	15/09/2022	Sim
18	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	22900	R\$ 19,7900	15/09/2022	Sim
19	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1000	R\$ 49,0600	05/09/2022	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 37

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
439027 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Hipercalórica, Normoproteica , Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/ Ou Sacarose , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten, Lactose E Gordura , Sabor: C/ Sabor		Litro	400
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 16,4800	R\$ 26,3750	R\$ 23,6250	R\$ 44,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1500	R\$ 44,0000	15/03/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2000	R\$ 34,0000	09/02/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2000	R\$ 30,7300	27/01/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	600	R\$ 100,0000	26/12/2022	Não
5	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	108	R\$ 90,0000	30/11/2022	Não
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	7500	R\$ 16,5200	17/10/2022	Sim
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	22500	R\$ 16,5200	17/10/2022	Sim
8	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	240	R\$ 116,1000	06/10/2022	Não
9	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	500	R\$ 82,3500	06/10/2022	Não
10	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	900	R\$ 16,4800	16/09/2022	Sim
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	800	R\$ 62,4000	05/09/2022	Não
12	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	300	R\$ 50,9800	03/08/2022	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 38

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
486358 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral E/ Ou Oral , Características: Normocalórica, Normoproteica , Fonte De Proteína: Ptn Isol.Sj.E/ Ou Casei.E/ Ou Sr.Lte E/ Ou Isol.Sr.Lt , Fonte De Carboidrato: Malto.E/ Ou Sacarose E/ Ou Xarope Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/ Ou Tcm E/ Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten, C/ Ou S/ Lactose , Sabor: C/ Sabor		Litro	1800
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 16,6666	R\$ 36,8554	R\$ 34,8000	R\$ 66,6660

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	1795	R\$ 41,6000	16/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	17593	R\$ 41,6000	16/06/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	500	R\$ 24,5000	24/01/2023	Não

4	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAFEZAL DO SUL - PR	1500	R\$ 17,3333	24/01/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAFEZAL DO SUL - PR	1500	R\$ 66,6660	24/01/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAFEZAL DO SUL - PR	1500	R\$ 16,6666	24/01/2023	Sim
7	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	210	R\$ 21,0000	21/12/2022	Não
8	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR	200	R\$ 28,0000	05/12/2022	Sim
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	600	R\$ 14,0000	26/10/2022	Não
10	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	960	R\$ 26,6000	21/09/2022	Sim

Legenda:
 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 39

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
486358 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral E/Ou Oral , Características: Normocalórica, Normoproteica , Fonte De Proteína: Ptn Isol.Sj.E/Ou Casei.E/Ou Sr.Lte E/Ou Isol.Sr.Lt , Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Xarope Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten, C/ Ou S/ Lactose , Sabor: C/Sabor		Grams	100
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 0,2800	R\$ 57,0291	R\$ 57,0000	R\$ 115,0000

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	3600	R\$ 129,5000	05/07/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	144	R\$ 16.000,0000	05/07/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR	350	R\$ 42,0000	04/07/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR	750	R\$ 60,0000	04/07/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	170200	R\$ 0,3800	16/06/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	2198600	R\$ 0,3700	16/06/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	490	R\$ 38,0100	12/06/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	35000	R\$ 0,2600	31/05/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE PLANALTO - PR	400	R\$ 61,2500	17/05/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	40	R\$ 301,0000	05/05/2023	Não
11	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE OURIZONA	200	R\$ 88,0000	03/05/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	3125	R\$ 0,3159	14/04/2023	Não
13	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR	200000	R\$ 0,1000	10/04/2023	Não
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1000	R\$ 57,0000	24/03/2023	Sim
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	500	R\$ 57,8000	24/03/2023	Sim
16	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAMBE - PR	150000	R\$ 0,1400	24/03/2023	Não
17	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAMBE - PR	450000	R\$ 0,1030	24/03/2023	Não
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	850	R\$ 51,0000	15/03/2023	Sim
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	700	R\$ 39,0000	15/03/2023	Sim
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	650	R\$ 50,0000	15/03/2023	Sim

21	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	800	R\$ 48,7900	16/02/2023	Sim
22	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE LONDRINA - PR	187500	R\$ 0,1248	15/02/2023	Não
23	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE LONDRINA - PR	562500	R\$ 0,1248	15/02/2023	Não
24	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	31200	R\$ 0,0780	07/02/2023	Não
25	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	9000	R\$ 0,2800	07/02/2023	Sim
26	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	780	R\$ 28,0000	12/01/2023	Não
27	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	186000	R\$ 0,4300	12/01/2023	Não
28	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	2340	R\$ 28,0000	12/01/2023	Não
29	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	562800	R\$ 0,4200	12/01/2023	Não
30	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	180	R\$ 78,1800	28/12/2022	Sim
31	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	540	R\$ 78,1800	28/12/2022	Sim
32	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	26400	R\$ 1,7800	21/12/2022	Não
33	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	79800	R\$ 0,1100	21/12/2022	Não
34	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR	100000	R\$ 0,2900	05/12/2022	Não
35	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR	100000	R\$ 0,2000	05/12/2022	Não
36	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	30	R\$ 93,7500	22/11/2022	Sim
37	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	30	R\$ 225,0000	08/11/2022	Não
38	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	875	R\$ 63,0000	08/11/2022	Sim
39	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	117	R\$ 115,0000	08/11/2022	Sim
40	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	780	R\$ 25,7000	08/11/2022	Não
41	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	155	R\$ 94,0000	08/11/2022	Sim
42	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	345	R\$ 27,0000	08/11/2022	Sim
43	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	235	R\$ 26,0000	08/11/2022	Sim
44	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	770	R\$ 54,0000	08/11/2022	Sim
45	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	15	R\$ 300,0000	08/11/2022	Não
46	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	36	R\$ 923,0000	08/11/2022	Não
47	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	800	R\$ 26,0000	08/11/2022	Não
48	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	3135	R\$ 58,5300	08/11/2022	Sim
49	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1650	R\$ 3,5000	04/11/2022	Não
50	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3000	R\$ 30,9000	17/10/2022	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
474455 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Normocalórica,Normoproteica , Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose , Sabor: C/Sabor	Gramas	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 70,0600	R\$ 71,5250	R\$ 71,5250	R\$ 72,9900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DE TOCANTINS	100	R\$ 72,9900	12/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	1400	R\$ 17,0100	04/01/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	360	R\$ 70,0600	08/11/2022	Sim
4	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	15000	R\$ 0,3800	26/08/2022	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 41

Descrição do item

473693 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Normocalórica, Normoproteica , Fonte De Proteína: Casein.E/Ou Ptn Isol.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor

Unidade de Fornecimento

Gramas

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
-------------	-------	---------	-------------

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE PINHAIS - PR	80000	R\$ 0,0700	30/03/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	8000	R\$ 0,7000	22/02/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	200	R\$ 34,5000	20/12/2022	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 42

Descrição do item

486358 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral E/Ou Oral , Características: Normocalórica, Normoproteica , Fonte De Proteína: Ptn Isol.Sj.E/Ou Casei.E/Ou Sr.Lte E/Ou Isol.Sr.Lt , Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Xarope Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten, C/ Ou S/ Lactose , Sabor: C/Sabor

Unidade de Fornecimento

Gramas

Quantidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 25,7000	R\$ 60,4136	R\$ 51,0000	R\$ 300,0000

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	3600	R\$ 129,5000	05/07/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	144	R\$ 16.000,0000	05/07/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR	350	R\$ 42,0000	04/07/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR	750	R\$ 60,0000	04/07/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	170200	R\$ 0,3800	16/06/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	2198600	R\$ 0,3700	16/06/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	490	R\$ 38,0100	12/06/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	35000	R\$ 0,2600	31/05/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE PLANALTO - PR	400	R\$ 61,2500	17/05/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	40	R\$ 301,0000	05/05/2023	Não
11	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE OURIZONA	200	R\$ 88,0000	03/05/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	3125	R\$ 0,3159	14/04/2023	Não
13	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR	200000	R\$ 0,1000	10/04/2023	Não
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1000	R\$ 57,0000	24/03/2023	Sim
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	500	R\$ 57,8000	24/03/2023	Sim
16	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAMBE - PR	150000	R\$ 0,1400	24/03/2023	Não
17	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAMBE - PR	450000	R\$ 0,1030	24/03/2023	Não
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	850	R\$ 51,0000	15/03/2023	Sim
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	700	R\$ 39,0000	15/03/2023	Sim
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	650	R\$ 50,0000	15/03/2023	Sim
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	800	R\$ 48,7900	16/02/2023	Sim
22	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE LONDRINA - PR	187500	R\$ 0,1248	15/02/2023	Não
23	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE LONDRINA - PR	562500	R\$ 0,1248	15/02/2023	Não
24	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	31200	R\$ 0,0780	07/02/2023	Não
25	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	9000	R\$ 0,2800	07/02/2023	Não
26	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	780	R\$ 28,0000	12/01/2023	Sim
27	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	186000	R\$ 0,4300	12/01/2023	Não
28	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	2340	R\$ 28,0000	12/01/2023	Sim
29	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	562800	R\$ 0,4200	12/01/2023	Não
30	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	180	R\$ 78,1800	28/12/2022	Sim
31	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	540	R\$ 78,1800	28/12/2022	Sim
32	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	26400	R\$ 1,7800	21/12/2022	Não
33	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	79800	R\$ 0,1100	21/12/2022	Não
34	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR	100000	R\$ 0,2900	05/12/2022	Não
35	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR	100000	R\$ 0,2000	05/12/2022	Não
36	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	30	R\$ 93,7500	22/11/2022	Não
37	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	30	R\$ 225,0000	08/11/2022	Não
38	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	875	R\$ 63,0000	08/11/2022	Sim
39	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	117	R\$ 115,0000	08/11/2022	Não
40	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	780	R\$ 25,7000	08/11/2022	Sim
41	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	155	R\$ 94,0000	08/11/2022	Sim

42	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	345	R\$ 27,0000	08/11/2022	Sim
43	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	235	R\$ 26,0000	08/11/2022	Sim
44	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	770	R\$ 54,0000	08/11/2022	Sim
45	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	15	R\$ 300,0000	08/11/2022	Sim
46	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	36	R\$ 923,0000	08/11/2022	Não
47	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	800	R\$ 26,0000	08/11/2022	Sim
48	I	Compras.gov.br	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	3135	R\$ 58,5300	08/11/2022	Sim
49	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1650	R\$ 3,5000	04/11/2022	Não
50	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3000	R\$ 30,9000	17/10/2022	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 43

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
485142 - Dieta Infantil Indicação: 0 A 36 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Lactose E/Ou Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Ácidos Graxos Essenciais , Sabor: C/ Ou S/Sabor		Gramas	100
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 83,9900	R\$ 115,6094	R\$ 118,6667	R\$ 139,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE OURIZONA	200	R\$ 109,0000	03/05/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	330	R\$ 89,3500	24/03/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	350	R\$ 28,2900	10/02/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	86	R\$ 54,6400	19/01/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	380800	R\$ 0,2100	12/01/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	285700	R\$ 0,2800	12/01/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	421000	R\$ 0,1900	12/01/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	5032000	R\$ 0,2100	12/01/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	3482300	R\$ 0,1705	12/01/2023	Não
10	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	4939000	R\$ 0,1900	12/01/2023	Não
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	30	R\$ 83,9900	01/12/2022	Sim
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	15	R\$ 366,5000	01/12/2022	Não
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	300	R\$ 52,9000	25/11/2022	Não
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	137000	R\$ 0,4000	24/11/2022	Não
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	411000	R\$ 0,4000	24/11/2022	Não
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	50	R\$ 48,5000	22/11/2022	Não
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DE GOIAS	500	R\$ 41,0000	28/10/2022	Não
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	100000	R\$ 0,3100	21/10/2022	Não
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	300000	R\$ 0,3100	21/10/2022	Não
			PREFEITURA DE SANTO				

20	I	Compras.gov.br	ANTONIO DO SUDOESTE - PR	150	R\$ 50,0000	11/10/2022	Não
21	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	200	R\$ 30,0000	11/10/2022	Não
22	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	150	R\$ 128,3333	11/10/2022	Sim
23	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	300	R\$ 100,0000	11/10/2022	Sim
24	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	150	R\$ 133,3333	11/10/2022	Sim
25	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	600	R\$ 16,6666	11/10/2022	Não
26	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	200	R\$ 23,0000	11/10/2022	Não
27	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE PINHALAO	150	R\$ 139,0000	04/10/2022	Sim
28	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	12	R\$ 47,6000	30/09/2022	Não
29	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	156000	R\$ 0,3300	21/09/2022	Não
30	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	468000	R\$ 0,2302	21/09/2022	Não
31	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	50	R\$ 386,0000	19/09/2022	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 44

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
480873 - Dieta Infantil Indicação: O A 10 Anos , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Sr.Leite E/Ou Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas , Sabor: C/ Ou S/Sabor		Gramas	60
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 0,0660	R\$ 128,2444	R\$ 123,0000	R\$ 286,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	120000	R\$ 0,1020	11/05/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	4000	R\$ 0,9600	05/05/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	300	R\$ 102,0000	02/05/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	2864	R\$ 285,0000	27/04/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	8595	R\$ 286,0000	27/04/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	32000	R\$ 0,1000	11/04/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	500	R\$ 52,9000	24/03/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3024	R\$ 42,3000	09/03/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	120	R\$ 12,4000	16/02/2023	Não
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	120	R\$ 44,5000	16/02/2023	Não
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	303000	R\$ 0,1200	13/02/2023	Não
12	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	600000	R\$ 0,0815	07/02/2023	Não
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	160	R\$ 90,0000	02/01/2023	Sim
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DE GOIAS	300	R\$ 123,0000	28/10/2022	Sim
15	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	19200	R\$ 1,3225	21/10/2022	Não
16	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE PINHALAO	300	R\$ 59,3000	04/10/2022	Não

17	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE PINHALAO	300	R\$ 36,0000	04/10/2022	Não
18	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	300	R\$ 63,9700	09/08/2022	Não
19	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	300	R\$ 68,6000	09/08/2022	Não
20	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	300	R\$ 37,8400	09/08/2022	Não
21	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	300	R\$ 47,2000	09/08/2022	Não
22	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	300	R\$ 35,0000	09/08/2022	Não
23	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	300	R\$ 13,0000	09/08/2022	Não
24	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	300	R\$ 35,0000	09/08/2022	Não
25	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	300	R\$ 55,8500	09/08/2022	Não
26	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	300	R\$ 27,7700	09/08/2022	Não
27	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	300	R\$ 25,0000	09/08/2022	Não
28	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	768600	R\$ 0,0700	08/08/2022	Não
29	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	751200	R\$ 0,0840	08/08/2022	Não
30	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	2253600	R\$ 0,0660	08/08/2022	Não
31	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	412000	R\$ 0,0840	08/08/2022	Sim
32	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	1236000	R\$ 0,0660	08/08/2022	Sim
33	I	Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	125	R\$ 139,0000	07/07/2022	Sim
34	I	Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	375	R\$ 129,0500	07/07/2022	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 45

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
404986 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Xarope Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja , Componentes Adicionais: Aa'S, Vit.,Minerais,Fibras , Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten , Sabor: C/Sabor		Litro	700
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 27,0000	R\$ 45,0820	R\$ 45,9900	R\$ 63,3400

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1500	R\$ 63,3400	09/02/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	5000	R\$ 12,5200	27/01/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	180	R\$ 115,0000	26/12/2022	Não
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MATO GROSSO	2000	R\$ 27,0000	30/11/2022	Sim
5	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	4578	R\$ 131,0000	17/11/2022	Não
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	900	R\$ 45,9900	15/09/2022	Sim
7	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1060	R\$ 94,3800	30/08/2022	Não
8	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1440	R\$ 55,0800	22/07/2022	Sim
9	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	100	R\$ 34,0000	07/07/2022	Sim

Item: 46

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
465750 - Equipo Bomba Infusora Tipo: P/ Nutrição Enteral , Material: Pvc Cristal , Tipo Câmara: Câmara Flexível S/Filtro Ar , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Conector: Conector Escalonado P/ Sonda C/ Tampa , Esterelidade: Estéril,Descartável , Tipo Ponta: Ponta Rígida Perfurante Em Cruz		Unidade	1500
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 0,2500	R\$ 23,3187	R\$ 25,0826	R\$ 49,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	30	R\$ 2,8200	06/07/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA	100	R\$ 15,0000	13/06/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	800	R\$ 21,2100	02/06/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	14900	R\$ 1,3300	25/05/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	2000	R\$ 3,8900	10/05/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	6	R\$ 195,0000	08/05/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	4800	R\$ 1,2000	24/04/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	ESTADO DE GOIAS	200	R\$ 20,0000	20/04/2023	Sim
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	12000	R\$ 2,0000	31/03/2023	Não
10	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 4.142,8600	29/03/2023	Não
11	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE LONDRINA - PR	28	R\$ 14,6667	28/03/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5820	R\$ 4,3000	22/03/2023	Não
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	300	R\$ 4.190,0000	10/03/2023	Não
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	1000	R\$ 0,2500	27/02/2023	Não
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	1000	R\$ 0,2500	27/02/2023	Sim
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	1000	R\$ 0,2500	27/02/2023	Não
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DE GOIAS	1000	R\$ 8,8000	08/02/2023	Não
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	100	R\$ 1,5600	06/02/2023	Não
19	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	40989	R\$ 21,0000	26/01/2023	Sim
20	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	122967	R\$ 21,0000	26/01/2023	Sim
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DO AMAZONAS	100	R\$ 25,1651	11/01/2023	Sim
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DO AMAZONAS	100	R\$ 25,1654	11/01/2023	Sim
23	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	12700	R\$ 33,0000	09/01/2023	Sim
24	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	3600	R\$ 1,7900	27/12/2022	Não
25	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	4400	R\$ 1,7500	21/11/2022	Não
26	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	30000	R\$ 36,7500	19/10/2022	Sim
27	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	40000	R\$ 36,7500	19/10/2022	Sim
28	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	15000	R\$ 32,0000	19/10/2022	Sim
29	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	30000	R\$ 32,0000	19/10/2022	Sim
30	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR	400	R\$ 1,3900	23/09/2022	Não
31	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR	4000	R\$ 1,1200	23/09/2022	Sim
			PREFEITURA DE CAFELANDIA -				

32	I	Compras.gov.br	PR	200	R\$ 1,4900	23/09/2022	Sim
33	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR	15000	R\$ 1,1400	23/09/2022	Sim
34	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR	500	R\$ 4,8200	23/09/2022	Sim
35	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR	5000	R\$ 0,7700	23/09/2022	Sim
36	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	12000	R\$ 40,0000	21/09/2022	Sim
37	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	60000	R\$ 33,0000	21/09/2022	Sim
38	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	48000	R\$ 37,0000	21/09/2022	Sim
39	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	24000	R\$ 49,0000	21/09/2022	Sim
40	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	30000	R\$ 39,0000	21/09/2022	Sim
41	I	Compras.gov.br	ESTADO DE GOIAS	1000	R\$ 0,8900	13/09/2022	Não
42	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	100	R\$ 340,0000	13/09/2022	Não
43	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	25000	R\$ 1,1400	06/09/2022	Não
44	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	2	R\$ 3.895,0000	24/08/2022	Não
45	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	2000	R\$ 39,9900	22/08/2022	Sim
46	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE LONDRINA - PR	9000	R\$ 1,0200	09/08/2022	Não
47	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAFEZAL DO SUL - PR	500	R\$ 1,8000	27/07/2022	Não
48	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	8000	R\$ 25,0000	26/07/2022	Sim
49	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	200	R\$ 1,8200	18/07/2022	Não
50	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	6000	R\$ 9,5000	12/07/2022	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 47

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
428835 - Equipo Bomba Infusora Tipo: P/ Infusão , Material: Pvc Revestido Em Polietileno , Tipo Câmara: Ponta Perfurante C/ Câmara Flexível , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Pinça Corta Fluxo , Tipo Conector: Luer Macho C/ Tampa E Filtro , Característica Adicional: Fotossensível , Tipo Bomba: Cassete C/ Duplo Canal , Esterelidade: Estéril,Descartável , Tipo Filtro: Filtro Ar E Partículas		Unidade	500
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 3,9000	R\$ 4,6000	R\$ 4,9000	R\$ 5,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	5000	R\$ 15,0000	29/06/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR	600	R\$ 19,7000	21/06/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR	200	R\$ 40,0000	21/06/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	50	R\$ 21,8000	15/05/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	12000	R\$ 3,9000	10/05/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	50	R\$ 200,0000	10/05/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	9400	R\$ 5,0000	10/05/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	63	R\$ 500,0000	20/04/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	2600	R\$ 21,9200	10/04/2023	Não

10	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	600	R\$ 22,0000	14/03/2023	Não
11	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE LONDRINA - PR	450	R\$ 65,6200	24/02/2023	Não
12	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	200	R\$ 35,0000	15/12/2022	Não
13	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	24000	R\$ 26,0000	28/11/2022	Não
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	30000	R\$ 37,0000	22/11/2022	Não
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SERGIPE	80000	R\$ 25,0000	22/11/2022	Não
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	1840	R\$ 950,0000	03/11/2022	Não
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	77000	R\$ 0,7000	19/10/2022	Não
18	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	26800	R\$ 10,0100	05/09/2022	Não
19	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARINGA - PR	1800	R\$ 4,9000	05/09/2022	Sim
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	6000	R\$ 29,7800	29/07/2022	Não
21	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	10000	R\$ 27,7000	26/07/2022	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 48

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
466567 - Dieta Enteral Indicação: Complemento Alimentar , Aspecto Físico: Pó , Uso: Oral , Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Leite Desnatado , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose , Fonte De Lipídios: Gordura Láctea , Componentes Adicionais: Vitaminas, Minerais E/Ou Fibras , Características Adicionais: Isento De Glúten , Sabor: C/Sabor		Grams	3000
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 21,0000	R\$ 24,5680	R\$ 25,0000	R\$ 27,9000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	338400	R\$ 0,1138	02/06/2023	Não
2	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR	200000	R\$ 0,1250	30/05/2023	Não
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	625	R\$ 38,0000	23/05/2023	Não
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	1875	R\$ 36,0000	23/05/2023	Não
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	120	R\$ 35,7700	16/05/2023	Não
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	312	R\$ 48,8400	16/05/2023	Não
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	420	R\$ 31,9100	16/05/2023	Não
8	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	420	R\$ 49,6700	16/05/2023	Não
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA	50	R\$ 40,0000	15/05/2023	Não
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	200	R\$ 53,8000	28/04/2023	Não
11	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR	200	R\$ 27,9000	27/04/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DE GOIAS	600000	R\$ 0,1200	25/04/2023	Não
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	300	R\$ 61,1100	18/04/2023	Não
14	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE PINHAIS - PR	180000	R\$ 0,0760	30/03/2023	Não
15	I	Compras.gov.br	DISTRITO FEDERAL	1357861	R\$ 0,1032	15/03/2023	Não
16	I	Compras.gov.br	DISTRITO FEDERAL	4073583	R\$ 0,1032	15/03/2023	Não
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	80000	R\$ 0,7304	06/03/2023	Não
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	375	R\$ 56,9000	01/03/2023	Não
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	1125	R\$ 47,3300	01/03/2023	Não

20	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	2	R\$ 69,5000	28/02/2023	Não
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	180	R\$ 21,9400	18/01/2023	Sim
22	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	500	R\$ 60,0000	09/01/2023	Não
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	150	R\$ 40,2700	04/01/2023	Não
24	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	45	R\$ 33,0000	21/12/2022	Não
25	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	300	R\$ 27,0000	06/12/2022	Sim
26	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	400	R\$ 42,0000	06/12/2022	Não
27	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	300	R\$ 25,0000	06/12/2022	Sim
28	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR	120000	R\$ 0,0600	05/12/2022	Não
29	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	180	R\$ 44,4700	30/11/2022	Não
30	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	180	R\$ 84,0000	30/11/2022	Não
31	I	Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA	700	R\$ 49,8500	18/11/2022	Não
32	I	Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA	600	R\$ 21,0000	18/11/2022	Sim
33	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	327600	R\$ 0,1000	04/11/2022	Não
34	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	982800	R\$ 0,0800	04/11/2022	Não
35	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	80000	R\$ 0,0700	27/10/2022	Não
36	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	200	R\$ 54,3700	27/09/2022	Não
37	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	600	R\$ 98,0000	12/08/2022	Não
38	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1800	R\$ 98,0000	12/08/2022	Não
39	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	600	R\$ 52,0000	12/08/2022	Não
40	I	Compras.gov.br	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	600	R\$ 51,4000	12/08/2022	Não
41	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE PAULA FREITAS - PR	100	R\$ 40,0000	09/08/2022	Não
42	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	420	R\$ 39,5000	19/07/2022	Não
43	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	1200	R\$ 39,5000	19/07/2022	Não
44	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	30000	R\$ 0,0670	08/07/2022	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Esta pesquisa de preços tem por objetivo verificar se os valores constantes do Relatório de Pesquisa de Preços produzido em 17 de fevereiro de 2023, encontram-se compatíveis com os valores das aquisições constantes no painel de preços, complementando a pesquisa inicial.

Verificou-se que os valores registrados em fevereiro de 2023 guardam semelhança aos constantes desta pesquisa, não necessitando que estes preços coletados sejam inseridos na pesquisa já realizada e da qual foram produzidos os valores estimados dos itens, justifica-se este procedimento tendo em vista que o registro ou inclusão na pesquisa original não refletem mudanças nos valores estimados, podendo ser esta conclusão verificada através da comparação entre ambos os relatórios.

Como parâmetro para obtenção do preço médio foram excluídos desta pesquisa os valores superiores ou inferiores a 50% dos valores médios da pesquisa inicial sob a justificativa de sobre preço ou preço inexequível.

Observou-se para a exclusão de preços, além da unidade de fornecimento a quantidade prevista do Termo de Referência (TR) para cada item, o que influencia no preço orçado, considerando que mesmo tendo a mesma unidade de fornecimento os itens da aquisição guardam diferenças quanto as quantidades (apresentação) descritas no TR, o que pode alterar para mais ou para menos no valor orçado.

No entanto há que registrar-se que os valores da pesquisa atual para dos itens 30 e 41 apresentaram divergência significativa para com os valores da pesquisa inicial, o item 31 na pesquisa atual apresenta diferença a menor de 80% do valor médio da pesquisa inicial, e retornou na pesquisa digital somente uma informação, desta forma o valor foi desconsiderado.

O item 41 da pesquisa atual apresentou três valores dos quais 2 (dois) estão 99% abaixo do valor estimado na pesquisa inicial e 1 (um) item diverge em 60% a menor do valor estimado na pesquisa inicial, desta forma os valores foram desconsiderados.

THAIS SAMPAIO FREIRE MONTEIRO - 1º Ten

Resp pesquisa de preços

Relatório emitido em 07/07/2023 08:33

Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**TERMO DE CONTRATO DE CEDÊNCIA
EM COMODATO DE EQUIPAMENTO(S),
SEM ÔNUS ADICIONAL N°...../
.....**

**QUE FAZEM ENTRE SI O(A), POR
INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE
GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
.....**

E

A EMPRESA.....

CONTRATO N° /2023

A União, por intermédio do Hospital de Guarnição de João Pessoa, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, CEP 58030-002, na cidade de João Pessoa/Estado Paraíba, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.544.418/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU, de de de, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a).....portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o),e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº /2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

1.1 Os Contratantes adotam neste ajuste, as designações simplificadas de COMODATÁRIA” para o Hospital de Guaranição de João Pessoa e COMODANTE” para_____.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente ajuste tem como objeto a cedência em comodato de , sem ônus adicional para o HGuJP, de propriedade da COMODANTE, que será fornecido no momento da entrega do item xxx, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº /2023, para uso exclusivo da COMODATÁRIA.

2.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão /2023, seus Anexos, e a Proposta do COMODANTE.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência a partir do recebimento das Bombas de Infusão por ... () meses, ou, por enquanto permanecerem em estoque no xxxx, os produtos adquiridos para uso no equipamento, podendo ser rescindido antes, desde de que a Ata de Registro de Preços seja igualmente rescindida, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogado.

4. CLAÚSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

4.1 As Bombas de Infusão serão entregues juntamente com o item XXX, nas quantidades previamente definidas entre a COMODATÁRIA e a COMODANTE.

5. CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

5.1. Constituem-se obrigações da COMODATÁRIA em decorrência deste ajuste, além das normas estabelecidas no Edital de licitações de origem, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços celebrada, as seguintes:

5.1.1. Designar um(a) gestor(a) pertencente ao seu quadro de servidores, a fim de manter contato com os responsáveis pelo COMODANTE, de interesse pertinente ao objeto deste ajuste, podendo ser pessoal ou por outros meios;

5.1.2. Receber o(s) equipamento(s) mediante Termo de Entrega ou Recebimento, conferindo todas as características do(s) bem(ns) fungível(is), bem como estado de conservação, apropriando-se dos respectivos manuais de uso e dos certificados de garantias de fabricação, caso haja necessidade, recusando a entrega daqueles que não estiverem em conformidade com as características descritas no respectivo termo;

5.1.3. Aprazar em até dez dias úteis, no caso de entrega de material parcial, o período para que a COMODANTE complete a quantidade total dos bens fungíveis, atentando para as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, bem como nas normas do edital;

5.1.4. Realizar controle periódico do(s) bem(ns) fungível(is), relacionando aquele(s) que necessitem de manutenção técnica preventiva e corretiva, indicando os defeitos apresentados;

5.1.5. Exigir da COMODANTE a imediata substituição do equipamento que porventura esteja em manutenção técnica, tanto preventiva quanto corretiva; Permitir o acesso do representante indicado pelo COMODANTE no recinto, devidamente identificado;

- 5.1.6.** Expedir Termo de Retirada (cautela) na ocasião em que o(s) bem(ns) fungível(is) necessitar(em) de manutenção técnica em oficinas autorizadas pelo COMODANTE;
- 5.1.7.** Comunicar por escrito às autoridades superiores da Administração da COMODATÁRIA, os fatos negativos e o descumprimento deste ajuste provocado por funcionários ou por pessoas autorizadas pelo COMODANTE;
- 5.1.8.** Responsabilizar-se integralmente pela guarda e uso do(s) bem(ns) fungível(is) colocado(s) à disposição pela COMODANTE, usufruindo-os de acordo com as normas constantes nos respectivos manuais de utilização;
- 5.1.9.** Utilizar o(s) equipamento(s) somente com os produtos adquiridos através da Ata do Pregão xx/2023;
- 5.1.10.** Efetuar devolução integral do(s) bem (ns) fungível(is) à COMODANTE, no término da vigência do Contrato.

6. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

- 6.1.** Constituem-se obrigações do COMODANTE em decorrência deste ajuste, além das normas estabelecidas no Edital de licitações de origem, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços celebrada, as seguintes:
- 6.1.1.** Entregar mediante Termo de Entrega ou Recebimento o (s) equipamento (s) novo (s) ou em perfeito estado de uso, de conservação e testado;
- 6.1.2.** Indicar o nome de um representante para contato, com endereço telefônico, eletrônico e domicílio;
- 6.1.3.** Entregar o(s) equipamento(s) com todos os acessórios de fábrica, se houver, devidamente testados e aprovados tecnicamente, com todos os detalhes das características técnicas e com manual de operação com idioma em português.
- 6.1.4.** Responsabilizar-se integralmente pela manutenção técnica do (s) bem(ns) fungível(is), tanto preventivamente quanto corretivamente, substituindo todas e quaisquer peças que porventura sejam necessárias, isentando a COMODATÁRIA de quaisquer ônus;
- 6.1.5.** Elaborar com anuência prévia do(a) gestor(a) deste contrato, o cronograma de vistoria técnica sobre o (s) equipamento (s) cedido (s) em comodato;
- 6.1.6.** Manter o (s) equipamento (s) diariamente no âmbito da COMODATÁRIA, garantindo o funcionamento normal de cada unidade;
- 6.1.7.** A devolução do (s) equipamento (s) revisado (s) ou consertado (s) deverá ser feita no horário comercial, ou seja, de segunda à sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 16h, diretamente ao (à) gestor (a) deste contrato ou por quem o (a) substituir;
- 6.1.8.** Deverá treinar tecnicamente a equipe de profissionais da COMODATÁRIA, sobre o uso adequado, bem como o manuseio do (s) equipamento (s) cedido (s) em comodato;
- 6.1.9.** O (s) equipamento (s) colocado (s) à disposição da COMODATÁRIA que porventura sofra (m) danos causados por mau uso, queda ou dolo comprovadamente, deverá ser comunicado por escrito ao (à) gestor (a) assim que for detectada tal ocorrência;
- 6.1.10.** O técnico autorizado para manutenção do equipamento deverá estar identificado por crachá ao adentrar na Instituição;
- 6.1.11.** Receber devolução do (s) bem (ns) fungível (is) colocado (s) à disposição da COMODATÁRIA, na ocasião em que ocorrer o encerramento da Ata do Pregão, conferindo detalhadamente as condições dos mesmos;
- 6.1.12.** O (s) equipamento (s) fornecido(s) deve (m) permanecer em posse da COMODATÁRIA até o término dos produtos fornecidos pela COMODANTE, conforme Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SEXTA- DAS ALTERAÇÕES

7.1. Os termos, condições e cláusulas deste ajuste poderão ser alterados mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, nas situações supervenientes e permitidas pelas normas do Edital, bem como pela da Lei nº 14.133/2021, observado o interesse público;

6.2. Na hipótese da ocorrência na forma da lei de sub-rogação, fusão, cisão ou incorporação da COMODANTE, as partes deverão celebrar ajustes contratuais específicos, observando os procedimentos estabelecidos na da Lei nº 14.133/2021 e outras disposições aplicáveis.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS VALORES DOS BENS

7.1. O valor expresso em moeda nacional de cada bem fungível corresponde a:
(identificação do bem contendo marca, modelo e fabricante)

7.2. O valor expresso em moeda nacional, corresponde ao total de bens fungíveis disponibilizados para a COMODATÁRIA, é de R\$ ();

7.3. Os valores identificados acima se referem ao custo dos objetos disponibilizados para a COMODATÁRIA, não estabelecendo qualquer vínculo financeiro sobre a Ata de Registro de Preços, apenas para identificar os valores caso ocorra qualquer sinistro envolvendo tais bens.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela COMODATÁRIA, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS GARANTIAS

10.1. Não será exigida a prestação de garantia prevista na Lei nº 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no da Lei nº 14.133/2021, com as consequências indicadas na mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021;

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. No caso em que houver a rescisão administrativa da Ata do Pregão e consequentemente a rescisão deste ajuste, COMODATÁRIA, após a aplicação das medidas administrativas ou judiciais devolverá os bens fungíveis a COMODANTE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira; Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 10.406, de 2002 – Código Civil e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de.....de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP, com sede na Av. Eptácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.544.418/0001-34, neste ato representado(a) pela sua Diretora, Ten Cel, nomeada pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº .006/2023, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º . 64590.008033/2022-00, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I o *Edital de Licitação nº 006/2023*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>					
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. Além do gerenciador, é órgão públicos participante do registro de preços:

4. It em nº	5. Órgão participante	6. Uni dade	7. Quan tidade
8.	9.	10.	11.
12.	13.	14.	15.
16.	17.	18.	19.

20.

21. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

22.1.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

22.1.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

22.1.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

23. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

23.1.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

24. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

25. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

26. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*

Dos limites para as adesões

27. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

28. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,*

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

28.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

28.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

29. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

29.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

30. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

31. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

31.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

32. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

32.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

32.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

33. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

34. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

34.1.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

34.1.1.2. Mantiverem sua proposta original.

35. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

35.1. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

- 35.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 35.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 34.1.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
36. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
37. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 59.
- 37.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 37.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
38. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 38.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 38.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 35.3, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 38.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
39. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
40. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 40.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 41. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 41.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

42. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
43. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
44. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 44.1.1.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 44.1.1.2.No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

45. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 45.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
46. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
47. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
48. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
49. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 49.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
50. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
51. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 59.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
52. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

53. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 63.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
54. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 49.1 e no item 50, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
55. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

56. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 56.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 56.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
57. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
58. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 58.1. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 58.2. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 58.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 58.4. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 58.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item Erro: Origem da referência não encontrada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

59. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 59.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
60. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
61. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
62. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

63. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

63.1.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

63.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 59.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

63.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

63.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

64. Por razão de interesse público;

65. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

66. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

67. DAS PENALIDADES

67.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

68. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

68.1. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

68.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

69. CONDIÇÕES GERAIS

69.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com
preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>					
X	Especificação	<i>Marca</i> <i>(se exigida no edital)</i>	<i>Modelo</i> <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Valor Un	<i>Prazo</i> <i>garantia ou</i> <i>validade</i>